



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 774, de 6 de abril de 2020

Dispõe sobre o atendimento presencial em repartições públicas municipais, em decorrência das medidas determinadas para o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19), no âmbito do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "n" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando as medidas e ações determinadas e recomendadas pela administração municipal, conforme Decretos nºs 758 e 772/2020 e suas alterações, para o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19), no âmbito do Município de Toledo,

DECRETA:

Art. 1º – A partir de **13 de abril de 2020**, será restabelecido o atendimento presencial normal aos munícipes no Paço Municipal "Alcides Donin" e nas demais repartições em que haja atendimento administrativo ao público, mediante a adoção, naquilo que couber, das medidas e recomendações de prevenção à saúde contidas no Decreto nº 772, de 4 de abril de 2020, e em seu Anexo.

Art. 2º – Os servidores que desempenham as suas atividades nas repartições públicas referidas no artigo anterior deverão retomar o seu horário normal de trabalho a partir do dia **7 de abril de 2020**.

Parágrafo único – Os servidores que se enquadrem nos grupos especificados no § 5º do artigo 4º do Decreto nº 758, de 24 de março de 2020, deverão exercer as suas atividades sem manterem contato direto com o público, sendo-lhes permitida a realização de trabalho remoto (teletrabalho), observadas as demais normas e exigências estabelecidas naquele Decreto.

Art. 3º – O disposto neste Decreto não se aplica aos estabelecimentos da rede municipal de ensino, os quais continuarão com as atividades suspensas, nos termos do Decreto nº 749, de 17 de março de 2020.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de abril de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 151, de 6 de abril de 2020

Designa o servidor **André Salvador** para atuar como fiscal do PROCON TOLEDO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 1.912/2005 e o artigo 10 do Decreto nº 2.181/1997,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor **André Salvador**, ocupante do cargo de Agente Fiscal I, para atuar como fiscal do Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON TOLEDO), a contar **desta data**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 454, de 18 de novembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de abril de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO CONTRATO Nº 0189/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e KMM COMERCIAL LTDA

OBJETO: contratação da empresa KMM COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ 26.703.480/0001-40, situada na Rua Santos Dumont, 3282, sala 03 - Centro - Toledo - Paraná, por meio de processo de Dispensa de Licitação emergencial para a aquisição de Álcool Gel 70% para serem utilizados pelos agentes que trabalham em campo e nas dependências da Central da Guarda Municipal Toledo/PR. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais). Contrato firmado em 06 de abril de 2020, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 029/2020.

EXTRATO CONTRATO Nº 0192/2020

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e KMM COMERCIAL LTDA

OBJETO: Contratação da empresa KMM inscrita sob o CNPJ 26.703.480/0001-40, situada na Rua Santos Dumont, nº 3282, Município de Umuarama, Paraná, por meio de processo de Dispensa de Licitação emergencial para a aquisição de espaçadores para serem utilizados no Pronto Atendimento Municipal (PAM) e Unidade de Pronto Atendimento 24h (UPA) de Toledo/PR. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 1.199,70 (mil cento e noventa e nove reais e setenta centavos). Contrato firmado em 06 de abril de 2020, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 031/2020.

**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020

PROponente: KMM COMERCIAL LTDA

Endereço: Rua Santos Dumont, nº 3282, sala 03, Bairro: Centro, CEP 85.900-010

Cidade: Toledo ESTADO: Paraná

Objeto: contratação da empresa KMM COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ 26.703.480/0001-40, situada na Rua Santos Dumont, 3282, sala 03 - Centro - Toledo - Paraná, por meio de processo de Dispensa de Licitação emergencial para a aquisição de Álcool Gel 70% para serem utilizados pelos agentes que trabalham em campo e nas dependências da Central da Guarda Municipal Toledo/PR. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais). EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, na Sede da Secretaria de Segurança e Trânsito, situada na Rua São Paulo, nº 750 – Bairro Jardim Porto Alegre no Município de Toledo/PR. PRAZO DE VIGÊNCIA: O

prazo de vigência será de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020

PROponente: KMM COMERCIAL LTDA

Endereço: Rua Santos Dumont, 3282, Sala 03, Centro

Cidade: Toledo ESTADO: Paraná

Objeto: Contratação da empresa KMM inscrita sob o CNPJ 26.703.480/0001-40, situada na Rua Santos Dumont, nº 3282, Município de Umuarama, Paraná, por meio de processo de Dispensa de Licitação emergencial para a aquisição de espaçadores para serem utilizados no Pronto Atendimento Municipal (PAM) e Unidade de Pronto Atendimento 24h (UPA) de Toledo/PR. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 1.199,70 (mil cento e noventa e nove reais e setenta centavos). O preço proposto compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal do produto, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 15 dias após a assinatura do contrato, na Central de Abastecimento Farmacêutico situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 3670 no Município de Toledo/PR. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93; Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020; Decreto Estadual 4.230 de 16/03/2020; Decreto Municipal 748 de 16/03/2020; Portaria nº 001/2020 – SMS/Toledo.

**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

Objeto: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de ampliação e reforma de: LOTE 01 – CMEI Rita Luciane Francescon, Localizado na Rua Elio Gaboardi, Lote 376, Quadra 66, Loteamento Residencial Santa Clara IV - REGIÃO 09 EUROPA, Toledo-PR; LOTE 02 - CMEI Katiúscia Gayardo, Localizado na Rua João Pessoa esquina com a Rua Valério Lambaré, chácara Nº 279.A, Jardim Europa - REGIÃO 09, Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 28 de ABRIL de 2020, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 94.030,31 (noventa e quatro mil, trinta reais e trinta e um centavos), sendo: Para o LOTE 01: R\$ 45.448,27 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos); Para o LOTE 02: R\$ 48.582,04 (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quatro centavos).



TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção da Quadra Poliesportiva Coberta e com Vestiário padrão FNDE, para a Escola Municipal Walmir Grande, localizada na Rua Willy Barth, esquina com o prolongamento da Rua Mario Fontana - Parte Chácara nº 55.B, Jardim Panorama, Toledo-PR, conforme planilha quantitativa orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, RRT, ART e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 27 de ABRIL de 2020, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.167.911,27 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, novecentos e onze reais e vinte e sete centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE TOLEDO
COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 020/2020**

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10520/2002**, por parte da empresa: **COUROS DO BOTINEIRO LTDA**, referente à CLASSIFICAÇÃO item 33 do lote 01 e item 01 do lote 02, da empresa **DALEM DISTRIBUIDORA DE EPI's EIRELI**; e da empresa: **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**, referente à sua DESCLASSIFICAÇÃO no item 30 do lote 01, constante relatório de aprovação de amostras; no processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 020/2020 - Município de Toledo; por entender ser tempestivo

Conforme determina o **artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10520/2002**, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de três dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso esta disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 06 de abril de 2020.

LUIS CARLOS FABRIS - PREGOEIRO

ERRATA: Na Convocação nº 132, de 03/04/2020, do Concurso Público nº 01/2015, da Secretaria de Recursos Humanos, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 2571, de 03 de abril de 2020, onde lê-se: **“no período de 03 a 09 de março de 2020”**, **leia-se: “no período de 03 a 09 de abril de 2020”** e, onde lê-

se: **“em 03 de março de 2020”**, **leia-se: “em 03 de abril de 2020”**. Toledo/PR, 06/04/2020. Cláudia Carneiro da Silva Piacenti-Secretária de Recursos Humanos.

ERRATA: Na Convocação nº 25, de 03/04/2020, do Concurso Público nº 01/2019, da Secretaria de Recursos Humanos, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 2573, de 06 de abril de 2020, onde lê-se: **“no período de 6 a 10 de abril de 2020”**, **leia-se: “no período de 6 a 13 de abril de 2020”**. Toledo/PR, 06/04/2020. Cláudia Carneiro da Silva Piacenti-Secretária de Recursos Humanos.

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 04/2020 – ALTERAÇÃO N.º 01**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a necessidade de adequar a fundamentação legal do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2020;

torna público o seguinte:

O Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2020 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“...
...”

Considerando, enfim, o que dispõe o inciso III do **caput** do artigo 3º da Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001, alterada pela Lei “R” nº 102, de 7 de outubro de 2005, e pela Lei “R” nº 107, de 13 de setembro de 2013, que definiu, no âmbito do Município de Toledo, as hipóteses e as condições para efetivar-se tais contratações;

“...
...”

Leia-se:

“...
...”

Considerando, enfim, o que dispõe o inciso V do **caput** do artigo 3º da Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001, alterada pela Lei “R” nº 102, de 7 de outubro de 2005, e pela Lei “R” nº 107, de 13 de setembro de 2013, que definiu, no âmbito do Município de Toledo, as hipóteses e as condições para efetivar-se tais contratações;

“...
...”

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



EXTRATO DE PORTARIAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2020:

1388- Concede diária ao(a) servidor(a) FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA, MOTORISTA I, de 3/03/2020 a 4/03/2020.

1389- Concede Transferência ao(a) servidor(a) NELSON KODAMA LANCONI RAYMUNDO, MEDICO VETERINARIO I, para SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO/ COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL, a contar de 6/03/2020.

1390- Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

1391- Concede diária ao(a) servidor(a) EDNA HELOISA SCHAEFFER AMARAL, SECRETARIA DA EDUCACAO, de 11/03/2020 a 14/03/2020.

1392- Concede diária ao(a) servidor(a) ANDREIA MIRANDA DOS SANTOS TRINDADE, COORDENADORA DA CASA ABRIGO, de 10/03/2020 a 12/03/2020.

1393- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) MELANIA LIZABETE GAMBETTA DO NASCIMENTO, TEC EM ENFERMAGEM I, para acompanhar paciente em transferência do Mini Hospital de Toledo ao Hospital Nossa Senhora do Rocio e paciente à tratamento de saúde no Hospital Nossa Senhora do Rocio, na cidade de Curitiba/PR, no mês de fevereiro de 2020.

1394- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) NELI DA CRUZ, TEC EM ENFERMAGEM I, para acompanhar paciente em transferência do Mini Hospital de Toledo ao Hospital Nossa Senhora do Rocio e paciente à tratamento de saúde no Hospital Nossa Senhora do Rocio, na cidade de Curitiba/PR, no mês de fevereiro de 2020.

1395- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) MARCOS APARECIDO DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I, para acompanhar paciente em transferência do Mini Hospital de Toledo ao Hospital Nossa Senhora do Rocio e paciente em transferência da UPA/Toledo ao Hospital Nossa Senhora do Rocio, na cidade de Curitiba/PR, no mês de fevereiro de 2020.

1396- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I, para acompanhar paciente em transferência da UPA/Toledo ao Hospital Nossa Senhora do Rocio, na cidade de Curitiba/PR, no mês de fevereiro de 2020.

1397- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) ADILSO FRANA, TEC EM ENFERMAGEM I, para acompanhar paciente em transferência do PAM-Toledo ao Hospital Nossa Senhora do Rocio, na cidade de Curitiba/PR, no mês de fevereiro de 2020.

1398- Concede diárias, para os dias 16 a 19 de março de 2020, aos seguintes servidores municipais: THIAGO LOCATELLI DO AMARAL, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS e LUIS CARLOS FABRIS, ANALISTA EM

ADMIN E PLANEJ I.

1399- Concede diária ao(a) servidor(a) JOZIMAR POLASSO, SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, DE INOVAÇÃO E TURISMO, de 9/03/2020 a 11/03/2020.

1400- Concede diária ao(a) servidor(a) VILSON VIEIRA LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, de 8/03/2020 a 9/03/2020.

1401- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CRISTIANA LOPES DE OLIVEIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter em tarefas leves até o final de 2020.

1402- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CRISTIANE APARECIDA JOAQUIM KUNRATH, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I/ PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções até 30/04/2020.

1403- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) EDINEIA CRISTINI SCHAEFFER, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 31/03/2020.

1404- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) INES TERESINHA ALVES DA SILVA, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções até 2/03/2020 e retorno em tarefas leves, sem carregar peso pelo período de noventa dias.

1405- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ODETE VIANA BARROS DALUZ, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções a partir de 14/02/2020 até 30/04/2020.

1406- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) RAQUEL MARIA DA SILVA VIEIRA, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções até 15/04/2020.

1407- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ELIANE STROPARO FERREIRA ROBALDO, GUARDA MUNICIPAL I, permanecerá afastada de suas funções até 20/03/2020.

1408- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ISABEL PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções até 22/04/2020.

1409- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) LEONICE FEIDEN, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções até 9/04/2020.

1410- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARILENE DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 8/05/2020.

1411- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SILMARA REGINA SIMONATO RAMOS, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, permanecerá afastada de suas funções até 31/05/2020.

1412- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SOLANGE PICHLER FERREIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter em tarefas leves até 31/12/2020.

1413- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CLAUDIOMIR JOSE FERREIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, permanecerá afastado de suas funções até 5/05/2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 07 de Abril de 2020

Edição nº 2.574

Página 5

1414- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) DULCE MARIA BRANDT, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, homologamos redução da jornada diária de trabalho em 50% para trabalhar no período da manhã até 31/08/2020.

1415- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) FLAVIA KATHIUSSA ANTUNES, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, permanecerá afastada de suas funções até 31/03/2020.

1416- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) JULIANA CRISTINA SABEDRA DO AMARAL, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções até 22/04/2020.

1417- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) NAZIRIA MARIA TEIXEIRA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º e 2º cargo, manter em atividades de baixa demanda vocal, fora de sala de aula durante o ano letivo de 2020.

1418- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SAMARA CASEMIRO, MEDICO T8 – ESF I, permanecerá afastada de suas funções até 17/03/2020.

1419- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CLEUZA FATIMA DE SIQUEIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 9/04/2020 e retorno em tarefas leves, sem carregar peso.

1420- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) GERVAZIA DOLORES ORTIZ MOREIRA, APOSENTADA POR INVALIDEZ NO CARGO DE AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter aposentadoria por invalidez.

1421- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ILDEMAR ANTES, MOTORISTA I, permanecerá afastado de suas funções até 9/04/2020.

1422- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) INES EICH, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 23/03/2020.

1423- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) LUCIANA ROBERTA FELICETTI RECH, PROFESSOR I - EQUIPARADO, permanecerá afastada de suas funções até 20/04/2020.

1424- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARIA CRISTINA BATISTA CORDEIRO, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções até 31/03/2020.

1425- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARIA LUCIA GOLLMANN, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções até 8/05/2020.

1426- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ADRIANE DA SILVA PINHEIRO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter em serviços leves, sem permanecer longos períodos em pé ou carregar pesos até 31/12/2020.

1427- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CLECI WEBLER, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções até 3/07/2020.

1428- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) DELICE NUNES VIEIRA DO NASCIMENTO,

AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de trinta dias, a contar de 26/02/2020, para acompanhar pessoa doente na família.

1429- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ELIANE MARCIA DE SOUZA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter em tarefas leves, sem carregar peso ou permanência prolongada em pé até 31/12/2020.

1430- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) GRASIETE MARQUES SANTANA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 31/05/2020.

1431- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) KEUCILENE DE CASSIA DEMITO, PROFESSOR II T20, manter em tarefas administrativas pelo período de 120 dias, a contar de 9/03/2020.

1432- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MAYARA ANGELICA BOLSON SALAMANCA, MEDICO T8 – ESF I, permanecerá afastada de suas funções por trinta dias, a contar de 2/03/2020.

1433- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) PATRICIA CRISTINA BRINKER, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 15/05/2020.

1434- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) VERONICE MAGON, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 31/03/2020 e retorno em tarefas administrativas até 30/06/2020.

1435- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) BERNADETE GABRIELA PEREIRA MARINHO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, permanecerá afastada de suas funções até 31/03/2020.

1436- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) GISLAINE FRANCIELI VITAL PEREIRA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 30/04/2020.

1437- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) LUCIANA BALMANT, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter em tarefas leves, sem carregar peso, permanência prolongada em pé e subir e descer escadas com frequência até 31/12/2020.

1438- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) NEIDE APARECIDA DA LUZ, COZINHEIRO I, manter em tarefas leves até 31/12/2020.

1439- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) RENI LIZINA LORENZ, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções até 31/05/2020.

1440- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ROSELAINA VALERIA DA SILVA HERICKS, PROFESSOR I - EQUIPARADO, permanecerá afastada de suas funções até 31/03/2020.

1441- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) CRISTINAYUMIJIJIMAMUNIZ, TECENENFERMAGEM I, para acompanhar paciente em transferência da UPA-Toledo ao Hospital Nossa Senhora do Rocio, na cidade de Curitiba/PR, no mês de março de 2020.

1442- Concede diária ao(a) servidor(a) JEFFERSON



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 07 de Abril de 2020

Edição nº 2.574

Página 6

LUIZ MOESCH, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, para acompanhar transferência de paciente da UPA/Toledo para o Hospital Psiquiátrico de Maringá/PR, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde, para o dia 13/03/2020.

1443- Revoga a Portaria SRH nº 0727/2020, que concedeu diária para o(a) servidor(a) ROSELI FABRIS DALLA COSTA, DIRETORA EXECUTIVA DO TOLE-DOPREV.

1444- Revoga a Portaria SRH nº 0728/2020, que concedeu diária para o(a) servidor(a) ISIANE IRENE BARZOTTO, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I.

1445- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CRISTIAN DIEGO CARPENEDO, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 1º de março de 2020.

1446- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JESSICA TIDERKE BAR, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 1º de março de 2020.

1447- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOAO OSMAR FRIES, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 1º de março de 2020.

1448- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MICHEL ALEX MOMBACH, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 1º de março de 2020.

1449- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) WILLIAN MURIEL VOSS, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 1º de março de 2020.

1450- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCOS FELIPE LEICHTWEIS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de março de 2020.

1451- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MELISSA ROGGIA SERAFINI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de março de 2020.

1452- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANDREIA PAULINA DE OLIVEIRA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de março de 2020.

1453- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLAUDIA MARA BORTOLAMEDI, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de março de 2020.

1454- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EDIMARA APARECIDA DA COSTA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de março de 2020.

1455- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FERNANDA DA SILVEIRA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de março de 2020.

1456- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MAYARA ANDRESSA MARZAGAO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de março de 2020.

1457- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ZILDA DE SOUZA LIMA ALMEIDA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de março de 2020.

1458- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA DOS SANTOS MARQUES, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 1º de março de 2020.

1459- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JULIANA ALVES MAXIMO DE SOUZA, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 1º de março de 2020.

1460- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUCIMARA CRISTINA GASSEN KIVEL, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 1º de março de 2020.

1461- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VIVIAN PILGER SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 1º de março de 2020.

1462- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANDRE RICARDO DOS SANTOS MANHAES, AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I, a contar de 1º de março de 2020.

1463- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSELI RODRIGUES RAIMUNDI, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 1º de março de 2020.

1464- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOSE AVELINO MARASCHIN, AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I, a contar de 1º de março de 2020.

1465- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SIMONE DE SOUZA, AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I, a contar de 1º de março de 2020.

1466- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANGELICA SOUZA DE OLIVEIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de março de 2020.

1467- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EDIPO FERREIRA DE SOUZA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de março de 2020.

1468- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GISLAINE CRISTINA IRENO LOCATELLI, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de março de 2020.

1469- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA INES GONCALVES SALVALAGIO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de março de 2020.

1470- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MIRIAM CRISTINA ALVES ROCHA GOMES, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de março de 2020.

1471- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SIRLENE DE JESUS MACHADO DE SOUZA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de março de 2020.

1472- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELIZETE CONCEICAO DE ARAUJO, COZINHEIRO I, a contar de 1º de março de 2020.

1473- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MERI TEREZA DE OLIVEIRA, COZINHEIRO I, a contar de 1º de março de 2020.

1474- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SANDRA APARECIDA FOGASSA VARGAS, COZINHEIRO I, a contar de 1º de março de 2020.

1475- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLAUDINEI TELEKEN, ENFERMEIRO I, a contar de 1º de março de 2020.

1476- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DENISE HOLZBACH PASQUALLI, ENFERMEIRO I, a contar de 1º de março de 2020.

1477- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FRANCIELI FERNANDA SCHMIDT, FARM-BIOQUIMICO I, a contar de 1º de março de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 07 de Abril de 2020

Edição nº 2.574

Página 7

- 1478- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) IVANETE MARIA PIZZATO, FARM-BIOQUIMICO I, a contar de 1º de março de 2020.
- 1479- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANTONIO APARECIDO DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de março de 2020.
- 1480- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ARLEI ABELE ALVES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, CONFERIR COM A PLANILHA DO MÉRITO a contar de 1º de março de 2020.
- 1481- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de março de 2020.
- 1482- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EMERSON DE OLIVEIRA SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de março de 2020.
- 1483- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RONALDO VITALINO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de março de 2020.
- 1484- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CARLOS SUASSUNA ANDRADE FILHO, MEDICO - CLINICO GERAL I, a contar de 1º de março de 2020.
- 1485- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JYOTI GUIOT, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, a contar de 1º de março de 2020.
- 1486- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIO CESAR DA SILVA GOMES, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, a contar de 1º de março de 2020.
- 1487- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RENE AUGUSTO DE MATTOS RICCA, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, a contar de 1º de março de 2020.
- 1488- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIANA MARASSI PIMENTA, MEDICO T4 - GINECOLOG/OBSTETRA, a contar de 1º de março de 2020.
- 1489- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FERNANDO CIMINI REZENDE DA CUNHA, MEDICO T4 - NEUROLOGISTA, a contar de 1º de março de 2020.
- 1490- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUCIANE JÖNER SCHUTZ, MEDICO T6 - GINECOLOGISTA/PLANTONISTA I, a contar de 1º de março de 2020.
- 1491- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLAUDEMIR JOSIVALDO ALBERTONI, MOTORISTA I, a contar de 1º de março de 2020.
- 1492- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NILDO POTT, MOTORISTA I, a contar de 1º de março de 2020.
- 1493- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALINE CLAUDIA RIBEIRO MEDEIROS SILVA, ODONTOLOGO I, a contar de 1º de março de 2020.
- 1494- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ERICA BABETO RODRIGUES FALKOWSKI, ODONTOLOGO I, a contar de 1º de março de 2020.
- 1495- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FABIO MENDES, ODONTOLOGO I, a contar de 1º de março de 2020.
- 1496- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SCYLLAS ROBERTO MACEDO CAMPOS, ODONTOLOGO I, a contar de 1º de março de 2020.
- 1497- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JEAN RICARDO ZENI, TEC DESP I - ORG E ADM DESPORT, a contar de 1º de março de 2020.
- 1498- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELIETE BEGNINI DE COL, TEC DESPORTIVO I, a contar de 1º de março de 2020.
- 1499- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CRISTINA APARECIDA PADILHA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de março de 2020.
- 1500- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de março de 2020.
- 1501- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) IRIA MARIA HAAS LEDUR, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de março de 2020.
- 1502- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NEIDE SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de março de 2020.
- 1503- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) KATHY ALINY SOMARIVA, TEC EM RADIOLOGIA T24 I, a contar de 1º de março de 2020.
- 1504- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SELIDIO JOSE SCHMITT, TEC EM VIG SANITARIA I, a contar de 1º de março de 2020.
- 1505- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CELSO TRIPER, TECNICO DE SOM E ILUMINACAO I, a contar de 1º de março de 2020.
- 1506- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ADRIANNE SCHMITZ BRANDT, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de março de 2020.
- 1507- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANDREA CARINE MORSCHBACHER ECKERT BASTIAN, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de março de 2020.
- 1508- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) BERNADETE GABRIELA PEREIRA MARINHO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de março de 2020.
- 1509- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GISELE CRISTINA PEREIRA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de março de 2020.
- 1510- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCELAINÉ CARLA DEAK DREISSIG, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de março de 2020.
- 1511- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARLI ALVES, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de março de 2020.
- 1512- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARLI TERESINHA CHAGAS AZEVEDO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de março de 2020.
- 1513- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARY ANNE FIGUEIREDO CAMILO DE SANTANA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 07 de Abril de 2020

Edição nº 2.574

Página 8

1º de março de 2020.

1514- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) OSANA DE ALMEIDA LIMA DE AMORIM, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de março de 2020.

1515- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TALITA EMANUELE DONADELLI DA NOBREGA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de março de 2020.

1516- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EMANUELLI RENOSTO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de março de 2020.

1517- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MICHELE MAGALHAES LAVERDE, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de março de 2020.

1518- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SILVANE VANELLI, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de março de 2020.

1519- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANGELA SILVANA KOLBERG, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo a contar de 1º de março de 2020.

1520- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DEBORA REGINA CAMPOS TURETA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 1º de março de 2020.

1521- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELIANDRA BORTOLOTTI HOFFMANN, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 1º de março de 2020.

1522- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSANGELA ADENILDA DE SOUZA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 1º de março de 2020.

1523- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SILVANE MARIA RAMOS RODRIGUES DA CUNHA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 1º de março de 2020.

1524- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ADRIANA CONCEICAO CASTRO BALDI PASTORIO, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de março de 2020.

1525- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ADRIANE JAQUELINE KUERTEN, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de março de 2020.

1526- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de março de 2020.

1527- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLAUDETE MIDDING LAZZARI, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de março de 2020.

1528- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CRISTHIANY GIACOMINI SCHMIDT, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de março de 2020.

1529- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CRISTHIANY GIACOMINI SCHMIDT, PROFESSOR II T20, 1º cargo a contar de 1º de março de 2020.

1530- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CRISTIANE REGINA CEMIN, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de março de 2020.

1531- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DALINE BORTOLOTO FERRARI, PROFESSOR II T20,

a contar de 1º de março de 2020.

1532- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EVANI DA CUNHA, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de março de 2020.

1533- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EVANI DA CUNHA, PROFESSOR II T20, 1º cargo a contar de 1º de março de 2020.

1534- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GELCIMARA SEVERO DA SILVA, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de março de 2020.

1535- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GLEICE KELLY MOREIRA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de março de 2020.

1536- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) IVETE BUDTINGER DA COSTA ALVES, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de março de 2020.

1537- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JANETE MARCIA DO NASCIMENTO, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de março de 2020.

1538- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) KETLIN SUSANE PAVAO CARNIEL, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de março de 2020.

1539- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUCIANY CRISTINA BATTIROLA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de março de 2020.

1540- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCIA CLENIR HENNIG FOLLMANN, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de março de 2020.

1541- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARGARETE SCHMITZ CORAZZA, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de março de 2020.

1542- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA AUXILIADORA PERON, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de março de 2020.

1543- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSE FATIMA TONIN VILAR, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de março de 2020.

1544- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TELMA PEREIRA GOMES SOARES, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de março de 2020.

1545- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VALDILENE ALVES DOMINGUES BENITO, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de março de 2020.

1546- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VIVIANE BOSI DA SILVA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de março de 2020.

1547- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CRISLAYNE APARECIDA DA SILVA, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de março de 2020.

1548- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FRANCIELI REGINA CRISTOFERI, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de março de 2020.

1549- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LOANA LIARA LOMEU MOREIRA, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de março de 2020.

1550- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MAYARA MUNIZ DOS SANTOS, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de março de 2020.

1551- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NAACAO LUIZ DA SILVA, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de março de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 07 de Abril de 2020

Edição nº 2.574

Página 9

- 1552- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NICOLE PRISCILA BERTUOL, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de março de 2020.
- 1553- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) PAULA GRAZIELLE NOVAIS DA SILVA, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de março de 2020.
- 1554- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSANGELA KRUG BELEGANTE, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de março de 2020.
- 1555- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SILVIA APARECIDA PAULI DE SOUZA, PROFESSOR II T40, Alterar Portaria a contar de 1º de março de 2020.
- 1556- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SIRLEI DE SOUZA MENDONCA DOJNOSKI, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de março de 2020.
- 1557- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) FABIO DOS SANTOS DA SILVA, MOTORISTA I, a contar de 1º de março de 2020.
- 1558- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MARLENE ROECHER LOEBENS, COZINHEIRO I, a contar de 1º de março de 2020.
- 1559- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) JESSICA PAGANI SZCERBRICKI, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de março de 2020.
- 1560- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ROSIMEIRE BALONEKER, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 - ESF I, a contar de 1º de março de 2020.
- 1561- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ANIVERCINA PEREIRA DE ALMEIDA KUSMA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de março de 2020.
- 1562- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) CASSANDRA DE LIMA BELLE, PROFESSOR II T20, 1º Cargo a contar de 1º de março de 2020.
- 1563- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) CASSANDRA DE LIMA BELLE, PROFESSOR II T20, 2º Cargo a contar de 1º de março de 2020.
- 1564- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) EDMARA FERREIRA MARCONDES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de março de 2020.
- 1565- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ELIS FERNANDA HENN UTECH, ARQUITETO I, a contar de 1º de março de 2020.
- 1566- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) JESSICA BERNART DA SILVA, ENFERMEIRO I, a contar de 1º de março de 2020.
- 1567- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) JOICE CARINE BLANK GIBBERT, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de março de 2020.
- 1568- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) JULIANE AURELIA FACHIN MUNCHEN, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de março de 2020.
- 1569- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) KARINA APARECIDA PROVIDELO ALBERTONI, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 1º de março de 2020.
- 1570- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MARLEI FATIMA DE MOURA, PROF ED INFANTIL T40, a contar de 1º de março de 2020.
- 1571- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ROSELI APARECIDA DE REZENDE AUGUSTO, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de março de 2020.
- 1572- Concede remoção ao(a) servidor(a) FATIMA CORREA MACHADO PICHEK, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo para ESCOLA WASHINGTON LUIZ, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1573- Concede remoção ao(a) servidor(a) ELIZABETE CONCEICAO MAFORT, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo para ESCOLA JOSE PEDRO BRUM/CAIC, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1574- Concede remoção ao(a) servidor(a) REJANE LUIZA BERNARDES, PROFESSOR I - EQUIPARADO, para ESCOLA ARI ARCASSIO GOSSLER, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1575- Concede remoção ao(a) servidor(a) ROSANGELA ADENILDA DE SOUZA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, para ESCOLA SHIRLEY LORANDI, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1576- Concede remoção ao(a) servidor(a) REJANE LUIZA BERNARDES, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA ARI ARCASSIO GOSSLER, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1577- Concede remoção ao(a) servidor(a) ERILDE GEREMIAS MAZIERO, PROFESSOR II T20, para ESCOLA AMELIO DAL BOSCO, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1578- Concede remoção ao(a) servidor(a) SILVANA DE SOUZA MENDONCA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WALTER FONTANA, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1579- Concede remoção ao(a) servidor(a) MARIVANI SALETE FIORI, PROFESSOR II T20, para ESCOLA HENRIQUE BROD, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1580- Concede remoção ao(a) servidor(a) LIGIA FERNANDA CARDOSO, PROFESSOR II T20, para ESCOLA AMELIO DAL BOSCO, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1581- Concede remoção ao(a) servidor(a) SILVANA DE SOUZA MENDONCA, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA WALTER FONTANA, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1582- Concede remoção ao(a) servidor(a) MARGARETE SCHMITZ CORAZZA, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA BORGES DE MEDEIROS, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1583- Concede remoção ao(a) servidor(a) EDITH FERREIRA DA SILVA DE LIMA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ANTONIO SCAIN, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1584- Concede remoção ao(a) servidor(a) ANA LUCIA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 07 de Abril de 2020

Edição nº 2.574

Página 10

CAMPAGNOLO PUNTEL, PROFESSOR II T20, para ESCOLA REINALDO ARROSI, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1585- Concede remoção ao(a) servidor(a) VANDERLI CAROLINO, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WALTER FONTANA, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1586- Concede remoção ao(a) servidor(a) DEISI ELISA BEUTER KNAPP, PROFESSOR II T20, para ESCOLA PRINCESA ISABEL, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1587- Concede remoção ao(a) servidor(a) MARCIA MARIA PINTO KEHL, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ANTONIO SCAIN, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1588- Concede remoção ao(a) servidor(a) MARLENE MIRANDA BARROSO, PROFESSOR II T20, para ESCOLA PRINCESA ISABEL, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1589- Concede remoção ao(a) servidor(a) LOVANIA APARECIDA MOTTA DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, para ESCOLA BORGES DE MEDEIROS, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1590- Concede remoção ao(a) servidor(a) ANTONIA DA COSTA SILVA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA IVO WELTER, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1591- Concede remoção ao(a) servidor(a) VILMA DE OLIVEIRA SANTOS, PROFESSOR II T20, para ESCOLA JOSE PEDRO BRUM/CAIC, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1592- Concede remoção ao(a) servidor(a) MICHELE STILLNER EUFRANIO, PROFESSOR II T20, para ESCOLA DUQUE DE CAXIAS, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1593- Concede remoção ao(a) servidor(a) MARCIA REGINA DE BASTOS DEFANTE, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ALBERTO SANTOS DUMONT, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1594- Concede remoção ao(a) servidor(a) ROSANE BEHLING PORTELA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA BORGES DE MEDEIROS, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1595- Concede remoção ao(a) servidor(a) ADRIANA PERIN BASSO, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA HENRIQUE BROD, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1596- Concede remoção ao(a) servidor(a) CRISTIANE AURELIANO FUENTES, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA HENRIQUE BROD, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1597- Concede remoção ao(a) servidor(a) EDNA DE CASTRO JANTSCH, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ARSENIO HEISS, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1598- Concede remoção ao(a) servidor(a) ELIANA DE LIMA CAVASINI, PROFESSOR II T20, para ESCOLA

EGON WERNER BERCHT, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1599- Concede remoção ao(a) servidor(a) MICHELE STILLNER EUFRANIO, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA DUQUE DE CAXIAS, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1600- Concede remoção ao(a) servidor(a) FABIANA DE FATIMA DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA JARDIM CONCORDIA, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1601- Concede remoção ao(a) servidor(a) JOICE FERNANDES DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WALDYR LUIZ BECKER, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1602- Concede remoção ao(a) servidor(a) CELIA MARIA CANGIRANA FÁVRETO, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA JARDIM CONCORDIA, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1603- Concede remoção ao(a) servidor(a) MARIANA PORTUGAL DONASOLO, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ARI ARCASSIO GOSSLER, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1604- Concede remoção ao(a) servidor(a) TEREZINHA APARECIDA RAULINO PRIESTER, PROFESSOR II T20, para ESCOLA OSVALDO CRUZ, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1605- Concede remoção ao(a) servidor(a) ANDIARA TATIANE LUNELLI, PROFESSOR II T20, para ESCOLA NORMA DEMENECK BELOTTO, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1606- Concede remoção ao(a) servidor(a) LENILDA MARCELINO DA SILVA SEIDA, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA HENRIQUE BROD, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1607- Concede remoção ao(a) servidor(a) IVIANE PAULA JANJAR TRAMONTINA, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA WALDYR LUIZ BECKER, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1608- Concede remoção ao(a) servidor(a) GISLAINE FRANCIELI VITAL PEREIRA, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA ANDRÉ ZENERE, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1609- Concede remoção ao(a) servidor(a) RUTE FERREIRA SOBRINHO DA LUZ, PROFESSOR II T20, para ESCOLA NORMA DEMENECK BELOTTO, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1610- Concede remoção ao(a) servidor(a) MARTA ROSSI DE ANDRADE, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA HENRIQUE BROD, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 07 de Abril de 2020

Edição nº 2.574

Página 11

de 2020.

1611- Concede remoção ao(a) servidor(a) KAMILA DE FAVERI, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WASHINGTON LUIZ, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1612- Concede remoção ao(a) servidor(a) ZENAIDE MARIA TREVISAN SCAIN, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ALBERTO SANTOS DUMONT, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1613- Concede remoção ao(a) servidor(a) MIRELLE FERNANDA MARTINS, PROFESSOR II T20, para ESCOLA DUQUE DE CAXIAS, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1614- Concede remoção ao(a) servidor(a) NATIELE ANDREIA DA SILVA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WALTER FONTANA, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1615- Concede remoção ao(a) servidor(a) THAIS FERNANDA SIMON, PROFESSOR II T20, para ESCOLA DUQUE DE CAXIAS, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1616- Concede remoção ao(a) servidor(a) LENICE LUCIA TREVISAN FIEDLER, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WALMIR GRANDE, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1617- Concede remoção ao(a) servidor(a) MARIA CRISTINA RABELO DE OLIVEIRA, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA OLIVO BEAL, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1618- Concede remoção ao(a) servidor(a) HELLEN FAVORETO DE MELLO, PROFESSOR II T20, para ESCOLA TANCREDO NEVES, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1619- Concede remoção ao(a) servidor(a) EDNA PEDROSO FERREIRA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SAO PEDRO, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1620- Concede remoção ao(a) servidor(a) PATRICIA FABIANE SCHNORENBERGER, PROFESSOR II T20, para ESCOLA REINALDO ARROSI, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1621- Concede remoção ao(a) servidor(a) ROSIMERI DA SILVA CONEJO RIGO, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SAO FRANCISCO DE ASSIS, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1622- Concede remoção ao(a) servidor(a) KELLY PALMA, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA JOSE PEDRO BRUM/CAIC, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1623- Concede remoção ao(a) servidor(a) JESSICA ALINE PAVAN KREBS, PROFESSOR II T20, para ESCOLA OSVALDO CRUZ, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1624- Concede remoção ao(a) servidor(a) SHEILA LIMA DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SAO DIMAS, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1625- Concede remoção ao(a) servidor(a) ROSANE SANGALETTI RODRIGUES, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA WALTER FONTANA, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1626- Concede remoção ao(a) servidor(a) ANA CRISTINA BOMBARDELLI DE SOUZA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA IVO WELTER, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1627- Concede remoção ao(a) servidor(a) LETICIA ANDREA LEMOS, PROFESSOR II T20, para ESCOLA CARLOS JOAO TREIS, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1628- Concede remoção ao(a) servidor(a) MAYSIA ROSA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ANDRÉ ZENERE, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1629- Concede remoção ao(a) servidor(a) TATIANE DA SILVA SILVEIRA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ANITA GARIBALDI, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1630- Concede remoção ao(a) servidor(a) GRAZIELA CAROLINE PASSOS BRAIZ, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ANITA GARIBALDI, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1631- Concede remoção ao(a) servidor(a) PATRICIA BUENO BORGES, PROFESSOR II T20, para ESCOLA IVO WELTER, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1632- Concede remoção ao(a) servidor(a) SUZANA CRISTINA KONFLANZ, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ANDRÉ ZENERE, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1633- Concede remoção ao(a) servidor(a) FRANCIELE YUMI BISPO NEVES, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WALTER FONTANA, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1634- Concede remoção ao(a) servidor(a) DAIANE VIANA DA SILVA DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, para ESCOLA REINALDO ARROSI, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1635- Concede remoção ao(a) servidor(a) MARIA JASSIANE NASC. MOREIRA OLIVEIRA, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA ANDRÉ ZENERE, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1636- Concede remoção ao(a) servidor(a) SOELI APARECIDA GANDA BRIXNER, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA SAO FRANCISCO DE ASSIS, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1637- Concede remoção ao(a) servidor(a) ERENICE BALMANT DA SILVA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA IVO WELTER, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1638- Concede remoção ao(a) servidor(a) CRISTINA SOUZA NEVES DANTAS, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ANDRÉ ZENERE, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 07 de Abril de 2020

Edição nº 2.574

Página 12

1639- Concede remoção ao(a) servidor(a) JOANNA CLAUDIA GASPARETO DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SAO FRANCISCO DE ASSIS, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1640- Concede remoção ao(a) servidor(a) FRANCIELE BOCK, PROFESSOR II T20, para ESCOLA IVO WELTER, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1641- Concede remoção ao(a) servidor(a) DANYELLE PIERGENTILE CARVALHO PICININI, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ANDRÉ ZENERE, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1642- Concede remoção ao(a) servidor(a) KATIA APARECIDA RIBEIRO DALLANORA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA IVO WELTER, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1643- Concede remoção ao(a) servidor(a) ANDREA APARECIDA DRIES, PROFESSOR II T20, para ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1644- Concede remoção ao(a) servidor(a) PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS KUHN, PROFESSOR II T20, para ESCOLA MIGUEL DEWES, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1645- Concede remoção ao(a) servidor(a) SOLANGE APARECIDA POMINI SOUZA, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA TOME DE SOUZA, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1646- Concede remoção ao(a) servidor(a) ROSANA AP. PINHO FRANCO DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, para ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1647- Concede remoção ao(a) servidor(a) SILVANE VIANA FOSCARINI, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SAO FRANCISCO DE ASSIS, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1648- Concede remoção ao(a) servidor(a) MAIDI NESKE KLAIS, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SAO FRANCISCO DE ASSIS, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1649- Concede remoção ao(a) servidor(a) VALDILENE ALVES DOMINGUES BENITO, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA SAO FRANCISCO DE ASSIS, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1650- Concede remoção ao(a) servidor(a) JOICE FERNANDES DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA WALDYR LUIZ BECKER, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1651- Concede remoção ao(a) servidor(a) CAROLINA DE PAIVA CANO, PROFESSOR II T20, para ESCOLA

SAO PEDRO, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1652- Concede remoção ao(a) servidor(a) GRACIELI HARTMANN, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SAO PEDRO, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1653- Concede remoção ao(a) servidor(a) JOICE CARINE BLANK GIBBERT, PROFESSOR II T20, para ESCOLA NORMA DEMENECK BELOTTO, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1654- Concede remoção ao(a) servidor(a) JUCELIA PETRY DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, para ESCOLA TANCREDO NEVES, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1655- Concede remoção ao(a) servidor(a) SUELIN CRISTIANE SCHULTZ, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WALDYR LUIZ BECKER, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1656- Concede remoção ao(a) servidor(a) JAQUELINE DA SILVA ALVES, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SANTO ANTONIO, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1657- Concede remoção ao(a) servidor(a) SOLANGE DE LIMA DA ROSA, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA CARLOS FRIEDRICH, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1658- Concede remoção ao(a) servidor(a) LUCINEIA GONZAGA CARNEIRO, PROFESSOR II T20, para ESCOLA IVO WELTER, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1659- Concede remoção ao(a) servidor(a) RONALDO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, para ESCOLA CARLOS JOAO TREIS, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1660- Concede remoção ao(a) servidor(a) THAIS CRISTINA GONCALVES HOFFMANN, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WALDYR LUIZ BECKER, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1661- Concede remoção ao(a) servidor(a) VALDIRENE APARECIDA SOUZA NICOLA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA HENRIQUE BROD, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1662- Concede remoção ao(a) servidor(a) TATIANE MARIA ROECKER GARCIA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WALTER FONTANA, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1663- Concede remoção ao(a) servidor(a) JOSIANE REGINA DA SILVA FREITAS, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ANDRÉ ZENERE, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1664- Concede remoção ao(a) servidor(a) DAIANA CRISTINA BATISTA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WALMIR GRANDE, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1665- Concede remoção ao(a) servidor(a) ANGELICA LUCIA ENGELSING KOTZ, PROFESSOR II T20, para ESCOLA MIGUEL DEWES, no turno VESPERTINO,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 07 de Abril de 2020

Edição nº 2.574

Página 13

- vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1666- Concede remoção ao(a) servidor(a) REGIANE SILVERIO, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WASHINGTON LUIZ, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1667- Concede remoção ao(a) servidor(a) MARCIA CLAUDETE KLEIN SCHWERTNER, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SAO LUIZ, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1668- Concede remoção ao(a) servidor(a) JANE LUZIA TERRA DE FREITAS, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ANTONIO SCAIN, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1669- Concede remoção ao(a) servidor(a) VANESSA DOS SANTOS ROSA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SAO FRANCISCO DE ASSIS, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1670- Concede remoção ao(a) servidor(a) VERA ROSELI KUHN GRADIN, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SANTO ANTONIO, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1671- Concede remoção ao(a) servidor(a) PATRICIA ARAUJO DA SILVA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA REINALDO ARROSI, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1672- Concede remoção ao(a) servidor(a) SILVANIA FURTUNATO RAMOS DARTORA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA JOSE PEDRO BRUM/CAIC, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1673- Concede remoção ao(a) servidor(a) KEUCILENE DE CASSIA DEMITO, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WALTER FONTANA, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1674- Concede remoção ao(a) servidor(a) EMELINE FERREIRA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA EGON WERNER BERCHT, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1675- Concede remoção ao(a) servidor(a) JULIANE AURELIA FACHIN MUNCHEN, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WASHINGTON LUIZ, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1676- Concede remoção ao(a) servidor(a) LARISSA COSER, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA ARI ARCASSIO GOSSLER, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1677- Concede remoção ao(a) servidor(a) JESSICA RENATA DA SILVA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA AMELIO DAL BOSCO, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1678- Concede remoção ao(a) servidor(a) GILVANE ALVES PEREIRA REIS, PROFESSOR II T20, para ESCOLA IVO WELTER, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1679- Concede remoção ao(a) servidor(a) IVANETE BATISTA DOS SANTOS MARIA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA IVO WELTER, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1680- Concede remoção ao(a) servidor(a) ANIVERCINA PEREIRA DE ALMEIDA KUSMA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA REINALDO ARROSI, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1681- Concede remoção ao(a) servidor(a) MIRIAM ALVES CAMPOS WILLERS, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WASHINGTON LUIZ, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1682- Concede remoção ao(a) servidor(a) MARI JANE DA COSTA COGINSKI, PROFESSOR II T20, para ESCOLA BORGES DE MEDEIROS, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1683- Concede remoção ao(a) servidor(a) ROSANA DA SILVA ALCASSA, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA ANDRÉ ZENERE, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1684- Concede remoção ao(a) servidor(a) KETLIN SUSANE PAVAO CARNIEL, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WALTER FONTANA, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1685- Concede remoção ao(a) servidor(a) GELCIMARA SEVERO DA SILVA, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA WALTER FONTANA, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1686- Concede remoção ao(a) servidor(a) MARCICI CRISTINA RODRIGUES, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA WALTER FONTANA, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1687- Concede remoção ao(a) servidor(a) SONIA APARECIDA DOS SANTOS DOS REIS, PROFESSOR II T20, para ESCOLA JARDIM CONCORDIA, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1688- Concede remoção ao(a) servidor(a) ROSINEIA SILVA DO NASCIMENTO, PROFESSOR II T20, para ESCOLA JOSE PEDRO BRUM/CAIC, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1689- Concede remoção ao(a) servidor(a) LUCIANA APARECIDA DA SILVA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA CARLOS FRIEDRICH, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1690- Concede remoção ao(a) servidor(a) REDINEL IGNACIO COSTA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA JOSE PEDRO BRUM/CAIC, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1691- Concede remoção ao(a) servidor(a) MARLI PACHE YAMANAKA DE SOUSA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ANTONIO SCAIN, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1692- Concede remoção ao(a) servidor(a) MARIA CECILIA DOS SANTOS ALVES, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ANTONIO SCAIN, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1693- Concede remoção ao(a) servidor(a) SIMONE CAROLINE COITINHO, PROFESSOR II T20, para ESCOLA CARLOS FRIEDRICH, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 07 de Abril de 2020

Edição nº 2.574

Página 14

1694- Concede remoção ao(a) servidor(a) CATIUCIA FER. DOS SANTOS BERKEMBROCK, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ANTONIO SCAIN, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1695- Concede remoção ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA FERREIRA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA JOSE PEDRO BRUM/CAIC, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1696- Concede remoção ao(a) servidor(a) ANA CRISTINA MATIAS ZORZO, PROFESSOR II T20, para ESCOLA BORGES DE MEDEIROS, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1697- Concede remoção ao(a) servidor(a) IZAURA BORGES DE JESUS, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ANTONIO SCAIN, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1698- Concede remoção ao(a) servidor(a) TERESA JULIANA PEREIRA DA CRUZ JURACH, PROFESSOR II T20, para ESCOLA NORMA DEMENECK BELOTTO, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1699- Concede remoção ao(a) servidor(a) CASSANDRA DOMENICA KREOZER, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA CARLOS JOAO TREIS, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1700- Concede remoção ao(a) servidor(a) LEDIANA QUIRINO ALVES, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ORLANDO LUIZ BASEI, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1701- Concede remoção ao(a) servidor(a) ROBERTHA JANAYNA GASPARETO, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ARSENIO HEISS, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1702- Concede remoção ao(a) servidor(a) ALINE INES KLEIN GIBBERT, PROFESSOR II T20, para ESCOLA PRINCESA ISABEL, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1703- Concede remoção ao(a) servidor(a) ALINE REGINA HEISS, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WALDYR LUIZ BECKER, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1704- Concede remoção ao(a) servidor(a) ANA PAULA RIBEIRO ESCHER, PROFESSOR II T20, para ESCOLA HENRIQUE BROD, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1705- Concede remoção ao(a) servidor(a) GLACI MARIA KOTZ CORREA MARTINS, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SHIRLEY LORANDI, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1706- Concede remoção ao(a) servidor(a) EDNEIA TURIM, PROFESSOR II T20, para ESCOLA HENRIQUE BROD, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1707- Concede remoção ao(a) servidor(a) MARCIA CEOLIN, PROFESSOR II T20, para ESCOLA IVO WELTER, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a

contar 1º de fevereiro de 2020.

1708- Concede remoção ao(a) servidor(a) ELAINE CRISTINA P. FROHLICH SZUMOUSKI, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA ARSENIO HEISS, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1709- Concede remoção ao(a) servidor(a) ADRIANA AP. VIEIRA LUIZ DO NASCIMENTO, PROFESSOR II T20, para ESCOLA IVO WELTER, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1710- Concede remoção ao(a) servidor(a) JANICE INES WINTER ORTIZ, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA ANDRÉ ZENERE, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1711- Concede remoção ao(a) servidor(a) CAMILA ANDREALENHARDT BRAZ, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ANITA GARIBALDI, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1712- Concede remoção ao(a) servidor(a) TAILAN CRISTINA INACIO DA SILVA FERREIRA, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA WALMIR GRANDE, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1713- Concede remoção ao(a) servidor(a) NAYANA VANESSA ALVES DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SAO FRANCISCO DE ASSIS, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1714- Concede remoção ao(a) servidor(a) JULIANA MENEGHETTI ANGELOTTI MENDONCA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA AMELIO DAL BOSCO, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1715- Concede remoção ao(a) servidor(a) VERA LUCIA HECH VEIT, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA WALDYR LUIZ BECKER, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1716- Concede remoção ao(a) servidor(a) LIEGE APARECIDA MARTIM, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA SHIRLEY LORANDI, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1717- Concede remoção ao(a) servidor(a) ANGELA PEREIRA DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA CARLOS JOAO TREIS, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1718- Concede remoção ao(a) servidor(a) FERNANDA KUNKEL KLIEMANN, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ORLANDO LUIZ BASEI, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1719- Concede remoção ao(a) servidor(a) LIDIANE SILVA RIBEIRO, PROFESSOR II T20, para ESCOLA OLIVO BEAL, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1720- Concede remoção ao(a) servidor(a) FABRYSSYA BARBOSA BONFIM EICH, PROFESSOR II T20, para ESCOLA CARLOS FRIEDRICH, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 07 de Abril de 2020

Edição nº 2.574

Página 15

- 1721- Concede remoção ao(a) servidor(a) LUINI FOLLMANN EBERT, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WASHINGTON LUIZ, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1722- Concede remoção ao(a) servidor(a) LEILA PAULA BATTISTELLA DA SILVA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA AMELIO DAL BOSCO, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1723- Concede remoção ao(a) servidor(a) DAIANE VINHOTE, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ARI ARCASSIO GOSSLER, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1724- Concede remoção ao(a) servidor(a) JESSICA CAROLINE DE GOIS OLIVO, PROFESSOR II T20, para ESCOLA AMELIO DAL BOSCO, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1725- Concede remoção ao(a) servidor(a) LETICIA CHEHBAN, PROFESSOR II T20, para ESCOLA AMELIO DAL BOSCO, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1726- Concede remoção ao(a) servidor(a) SUELI MUNIS SILVEIRA PEREIRA NASCIMENTO, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WALMIR GRANDE, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1727- Concede remoção ao(a) servidor(a) VERA LUCIA UNSER DALPOSSO, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ANTONIO SCAIN, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1728- Concede remoção ao(a) servidor(a) SANDRA ROSSATO, PROFESSOR II T20, para ESCOLA IVO WELTER, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1729- Concede remoção ao(a) servidor(a) IRACEMA PAIVA NARDI, PROFESSOR II T20, para ESCOLA CARLOS FRIEDRICH, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1730- Concede remoção ao(a) servidor(a) ELAINE ROSA FRITZEN, PROFESSOR II T20, para ESCOLA IVO WELTER, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1731- Concede remoção ao(a) servidor(a) MICHELI CAROLINE MULLER DE MORAIS, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WALDYR LUIZ BECKER, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1732- Concede remoção ao(a) servidor(a) MARIANA SUSY DA SILVA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA EGON WERNER BERCHT, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1733- Concede remoção ao(a) servidor(a) MAURA DA COSTA DA SILVA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WASHINGTON LUIZ, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1734- Concede remoção ao(a) servidor(a) ANDREIA FERREIRA SANCHES DA SILVA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ARI ARCASSIO GOSSLER, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1735- Concede remoção ao(a) servidor(a) LEIDIANE ALVES DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, para ESCOLA HENRIQUE BROD, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1736- Concede remoção ao(a) servidor(a) APARECIDA FLAVIA DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, para ESCOLA CARLOS FRIEDRICH, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1737- Concede remoção ao(a) servidor(a) DOUGLAS PEDROSO, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ANDRÉ ZENERE, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1738- Concede remoção ao(a) servidor(a) PATRICIA BISPO NEVES, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ANITA GARIBALDI, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1739- Concede remoção ao(a) servidor(a) FERNANDA RAQUEL COLDEBELLA, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA ANTONIO SCAIN, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1740- Concede remoção ao(a) servidor(a) ALESSANDRA SALAMANCA COELHO ANEZI, PROFESSOR II T20, para ESCOLA NORMA DEMENECK BELOTTO, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1741- Concede remoção ao(a) servidor(a) JESSICA FERNANDA CUNHA FRITZEN, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WALMIR GRANDE, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1742- Concede remoção ao(a) servidor(a) JACKSIELE DE MARCHI SUTIL DE OLIVEIRA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ARI ARCASSIO GOSSLER, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1743- Concede remoção ao(a) servidor(a) FRANCIS DA SILVA FERREIRA FERRASSO, PROFESSOR II T20, para ESCOLA HENRIQUE BROD, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1744- Concede remoção ao(a) servidor(a) ELIZIARA CORREA DA ROCHA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SAO FRANCISCO DE ASSIS, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1745- Concede remoção ao(a) servidor(a) BRUNA THAIS SCHMITT DA SILVA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA JOSE PEDRO BRUM/CAIC, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1746- Concede remoção ao(a) servidor(a) MARGARETE TEREZINHA KAEFER LIMA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WALTER FONTANA, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1747- Concede remoção ao(a) servidor(a) FRANCIELE ALMEIDA PEREIRA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WALDYR LUIZ BECKER, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
- 1748- Concede remoção ao(a) servidor(a) DAYANE NIEMITZ GONCALVES, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ARI ARCASSIO GOSSLER, no turno



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 07 de Abril de 2020

Edição nº 2.574

Página 16

MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1749- Concede remoção ao(a) servidor(a) JACI CIELO BONETTI, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ALBERTO SANTOS DUMONT, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1750- Concede remoção ao(a) servidor(a) ANTONIA DA COSTA SILVA, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA EGON WERNER BERCHT, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1751- Concede remoção ao(a) servidor(a) IVETE VIANA DA SILVA, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA CARLOS JOAO TREIS, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1752- Concede remoção ao(a) servidor(a) MARLENE BALMANT DA SILVA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA IVO WELTER, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1753- Concede remoção ao(a) servidor(a) EDINELHA AP. DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA TANCREDO NEVES, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1754- Concede remoção ao(a) servidor(a) VALDIRENE APARECIDA CRAVÓ DE LIMA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA TANCREDO NEVES, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1755- Concede remoção ao(a) servidor(a) GIANE FERNANDES DAMACENO JOHNER, PROFESSOR II T20, para ESCOLA CARLOS FRIEDRICH, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1756- Concede remoção ao(a) servidor(a) MARCIA REGINA DA C. EICHELBERGER, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SHIRLEY LORANDI, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1757- Concede remoção ao(a) servidor(a) IRIS MISSIAS DA SILVA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ARSENIO HEISS, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1758- Concede remoção ao(a) servidor(a) BEATRIZ APARECIDA DE FREITAS, PROFESSOR II T20, para ESCOLA HENRIQUE BROD, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1759- Concede remoção ao(a) servidor(a) ANDRIELE PICK BENKE, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ARI ARCASSIO GOSSLER, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1760- Concede remoção ao(a) servidor(a) JESSICA APARECIDA ENZ GUBIANI, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SAO FRANCISCO DE ASSIS, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1761- Concede remoção ao(a) servidor(a) TAINARA BASTOS DA SILVA DE SANTANA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA HENRIQUE BROD, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1762- Concede remoção ao(a) servidor(a) DURVALICE RAMOS NOVAIS, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ANDRÉ ZENERE, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1763- Concede remoção ao(a) servidor(a) ADRIANA GREGO CARDOSO, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA ANDRÉ ZENERE, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1764- Concede remoção ao(a) servidor(a) JEANNE CARLA MOREIRA MONTEIRO, PROFESSOR II T20, para ESCOLA HENRIQUE BROD, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1765- Concede remoção ao(a) servidor(a) ALINE DALTOE DE ALMEIDA MANTREAN, PROFESSOR II T20, para ESCOLA BORGES DE MEDEIROS, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1766- Concede remoção ao(a) servidor(a) EDUARDA MORGANA PADILHA CHAVES, PROFESSOR II T20, para ESCOLA BORGES DE MEDEIROS, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1767- Concede remoção ao(a) servidor(a) JAINE VANESSA BAMBERG SIMONATO, PROFESSOR II T20, para ESCOLA NORMA DEMENECK BELOTTO, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1768- Concede remoção ao(a) servidor(a) MARIA DOS ANJOS PRADO MORAES, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ANDRÉ ZENERE, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1769- Concede remoção ao(a) servidor(a) MARY ELENE SCARIOTT, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SHIRLEY LORANDI, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1770- Concede remoção ao(a) servidor(a) SONIA MARIA DE CASTRO PEREIRA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WALDYR LUIZ BECKER, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1771- Concede remoção ao(a) servidor(a) SILVANA HERMISDORF AMANCIO DA SILVA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA JOSE PEDRO BRUM/CAIC, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1772- Concede remoção ao(a) servidor(a) VILMA DE OLIVEIRA SANTOS, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA WALTER FONTANA, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1773- Concede remoção ao(a) servidor(a) ROSEANE HERMINIA FRANCISCON ZOTTI, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WALTER FONTANA, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1774- Concede remoção ao(a) servidor(a) ELAINE ZANELLA DA SILVA, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA BORGES DE MEDEIROS, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1775- Concede remoção ao(a) servidor(a) SILVANA



ANGELA SCHULTZ PESARINI, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ALBERTO SANTOS DUMONT, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1776- Concede remoção ao(a) servidor(a) SILVANIA DALBERTO ALVES, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WALTER FONTANA, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1777- Concede remoção ao(a) servidor(a) DAYANE BUENO DA SILVA, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SHIRLEY LORANDI, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1778- Concede remoção ao(a) servidor(a) MAICON JANDREY, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, para ESCOLA IVO WELTER, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1779- Concede remoção ao(a) servidor(a) SHEILA CRISTINA BECKER, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, para ESCOLA ORLANDO LUIZ BASEI, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1780- Concede remoção ao(a) servidor(a) KAROLINE PLETSCH PUHL GONCALVES, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, para ESCOLA HENRIQUE BROD, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1781- Concede remoção ao(a) servidor(a) VALDINEI MARCOS DE CARVALHO, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, para ESCOLA WALTER FONTANA, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1782- Concede remoção ao(a) servidor(a) JOSEMAR WERNER, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, para ESCOLA ARSENIO HEISS, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1783- Concede remoção ao(a) servidor(a) SANDRA FRANCIELE DOS SANTOS PAZA, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, para ESCOLA WALDYR LUIZ BECKER, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1784- Concede remoção ao(a) servidor(a) ANDERSON CERONI CANDIDO, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, para ESCOLA WALDYR LUIZ BECKER, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1785- Concede remoção ao(a) servidor(a) FRANCIELI REGINA CRISTOFERI, PROFESSOR II T40, para ESCOLA OSVALDO CRUZ, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, e para ESCOLA OSVALDO CRUZ, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1786- Concede remoção ao(a) servidor(a) TABELIA KLUTZKE TIETZ, PROFESSOR II T40, para ESCOLA ALBERTO SANTOS DUMONT, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, e para ESCOLA ALBERTO SANTOS DUMONT, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1787- Concede remoção ao(a) servidor(a) FRANCIELI STOVSKI, PROFESSOR II T40, para ESCOLA ALBERTO SANTOS DUMONT, no turno MATUTINO,

vaga EFETIVA, e para ESCOLA ALBERTO SANTOS DUMONT, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1788- Concede remoção ao(a) servidor(a) SUELEN MARASCA, PROFESSOR II T40, para ESCOLA ALBERTO SANTOS DUMONT, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, e para ESCOLA ALBERTO SANTOS DUMONT, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1789- Concede remoção ao(a) servidor(a) LEANDRO DE ARAUJO CRESTANI, PROFESSOR II T40, para ESCOLA WALDYR LUIZ BECKER, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, e para ESCOLA WALDYR LUIZ BECKER, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1790- Concede remoção ao(a) servidor(a) JULIANA CARMEN DO CARMO, PROFESSOR II T40, para ESCOLA HENRIQUE BROD, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, e para ESCOLA HENRIQUE BROD, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1791- Concede remoção ao(a) servidor(a) SHEILA INEZ SCHMITZ SCHERER, PROFESSOR II T40, para ESCOLA JOSE PEDRO BRUM/CAIC, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, e para ESCOLA JOSE PEDRO BRUM/CAIC, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1792- Concede remoção ao(a) servidor(a) DEYSE JULIANA DE ARAUJO DOS SANTOS, PROFESSOR II T40, para ESCOLA JARDIM CONCORDIA, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, e para ESCOLA JARDIM CONCORDIA, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1793- Concede remoção ao(a) servidor(a) ANDREIA ANDRADE DA SILVA, PROFESSOR II T40, para ESCOLA WALDYR LUIZ BECKER, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, e para ESCOLA WALDYR LUIZ BECKER, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1794- Concede remoção ao(a) servidor(a) LAURA DE JESUS DOS SANTOS, PROFESSOR II T40, para ESCOLA JOSE PEDRO BRUM/CAIC, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, e para ESCOLA JOSE PEDRO BRUM/CAIC, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1795- Concede remoção ao(a) servidor(a) SIRLENE APARECIDA SANTOS, PROFESSOR II T40, para ESCOLA ARSENIO HEISS, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, e para ESCOLA ARSENIO HEISS, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1796- Concede remoção ao(a) servidor(a) MARINEZ GRANDO MULLER, PROFESSOR II T40, para ESCOLA WASHINGTON LUIZ, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, e para ESCOLA BORGES DE MEDEIROS, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1797- Concede remoção ao(a) servidor(a) MARIA CRISTINA MEINERZ BIRKHEUER, PROFESSOR II T40, para ESCOLA OSVALDO CRUZ, no turno



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 07 de Abril de 2020

Edição nº 2.574

Página 18

MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1798- Concede remoção ao(a) servidor(a) FRANCIELLE CALISTO DOS SANTOS, PROFESSOR II T40, para ESCOLA WALMIR GRANDE, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, e para ESCOLA WALMIR GRANDE, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1799- Concede remoção ao(a) servidor(a) ADAIR JOSE MARTINS, PROFESSOR II T40, para ESCOLA ANITA GARIBALDI, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, e para ESCOLA ANITA GARIBALDI, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1800- Concede remoção ao(a) servidor(a) IVONETE CORREIA DE LIMA RIBEIRO, PROFESSOR II T40, para ESCOLA OSVALDO CRUZ, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1801- Concede remoção ao(a) servidor(a) SILVIA ISABEL DE OLIVEIRA, PROFESSOR II T40, para ESCOLA ANITA GARIBALDI, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, e para ESCOLA ANITA GARIBALDI, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1802- Concede remoção ao(a) servidor(a) JOCIMARE PASZTETNIK DE MARCHI, PROFESSOR II T40, para ESCOLA JARDIM CONCORDIA, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1803- Concede remoção ao(a) servidor(a) MONICA APARECIDA CORREA DE SOUZA, PROFESSOR II T40, para ESCOLA WALMIR GRANDE, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, e para ESCOLA WALMIR GRANDE, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1804- Concede remoção ao(a) servidor(a) LUIZ CARLOS JANK, PROFESSOR II T40, para ESCOLA WASHINGTON LUIZ, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, e para ESCOLA WASHINGTON LUIZ, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1805- Concede remoção ao(a) servidor(a) GISELE CRISTINA PEREIRA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, para CMEI KARINE, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1806- Concede remoção ao(a) servidor(a) ANDREA CARINE MORSCHBACHER ECKERT BASTIAN, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, para CMEI BERTILA GIACOMINI, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1807- Concede remoção ao(a) servidor(a) ROSELI SOARES FRAGOSO ROCHA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, para CMEI CONSTANTINA HENKEL, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1808- Concede remoção ao(a) servidor(a) VIVIANI PIOVESAN DUARTE, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, para CMEI VÓ THARCILA, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1809- Concede remoção ao(a) servidor(a) LILLIAN JUCIANE SOUSA FONESI, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, para CMEI NONA GEMA, vaga

EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1810- Concede remoção ao(a) servidor(a) LUCILENE SEIBEL, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, para CMEI BERTILA GIACOMINI, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1811- Concede remoção ao(a) servidor(a) KELLY KOZLOWSKI CARVALHO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, para CMEI HILDA ANGELA DEMARCHI, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1812- Concede remoção ao(a) servidor(a) GRACIELE ELEUTERIO DA LUZ, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, para CMEI CANTINHO FELIZ, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1813- Concede remoção ao(a) servidor(a) IARA INES EGEWARTH BONI, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, para CMEI DALVA NOGUEIRA, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1814- Concede remoção ao(a) servidor(a) KELI MEYER, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI ROSANGELA ANDREOLI DOS SANTOS, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1815- Concede remoção ao(a) servidor(a) MARLEI FÁTIMA DE MOURA, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI ANGELA NEOLETE WESSEL, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1816- Concede remoção ao(a) servidor(a) RUAN DIEGO RODRIGUES MOREIRA, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI PINGO DE GENTE, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1817- Concede remoção ao(a) servidor(a) JESSICA ESTELA KRONBAUER, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI CANTINHO FELIZ, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1818- Concede remoção ao(a) servidor(a) JANAINA ALVES DE OLIVEIRA CORDEIRO DO AMARAL, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI PINGO DE GENTE, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1819- Concede remoção ao(a) servidor(a) ALINE MARCIELE WAHLBRINK, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI CLEUSI APARECIDA BORGES, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1820- Concede remoção ao(a) servidor(a) JULIANA CABRERA DA SILVA RAMBO, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI ROSANGELA ANDREOLI DOS SANTOS, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1821- Concede remoção ao(a) servidor(a) TATIANE KARINE PEREIRA, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI RITA LUCIANE FRANCESCON, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1822- Concede remoção ao(a) servidor(a) DHENIFER ROSSI FUZZO, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI ANGELA NEOLETE WESSEL, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1823- Concede remoção ao(a) servidor(a) JESSICA MAIARA DA SILVA DOS SANTOS, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI IRACI DE SOUZA BATISTA, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 07 de Abril de 2020

Edição nº 2.574

Página 19

2020.

1824- Concede remoção ao(a) servidor(a) FABIOLA PEREIRA DA SILVA, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI CANTINHO DA ALEGRIA, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1825- Concede remoção ao(a) servidor(a) ELOYSE ALVES CARRARO, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI KARINE, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1826- Concede remoção ao(a) servidor(a) JOICE BELEGANTE, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI KATIÚSCIA GAYARDO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1827- Concede remoção ao(a) servidor(a) KAUANE MAYARA KRUGER DOS SANTOS, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI FANI MATILDE BILIBIO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1828- Concede remoção ao(a) servidor(a) ANA MARIA DE SOUZA PASTORIO, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI ARLINDO DE CAMPOS, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1829- Concede remoção ao(a) servidor(a) ADRIANA DE SOUZA DE ALMEIDA, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI ARLINDO DE CAMPOS, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1830- Concede remoção ao(a) servidor(a) IEDA CAROLINE VENTURA BENDO, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI ROSANE PERIPOLLI FONTES, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1831- Concede remoção ao(a) servidor(a) NEIVA LUIZA KROMBAUER MARQUES, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI ARLINDO DE CAMPOS, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1832- Concede remoção ao(a) servidor(a) VERA REGINA HIGINO, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI ROSANE PERIPOLLI FONTES, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1833- Concede remoção ao(a) servidor(a) DIVANIA MIRANDA MARIOT, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI CRESCER E APRENDER, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1834- Concede remoção ao(a) servidor(a) SIRLEI VIEIRA DA ROCHA, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI CRESCER E APRENDER, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1835- Concede remoção ao(a) servidor(a) SILVANA ALINE ARIENTI, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI CANTINHO DA ALEGRIA, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1836- Concede remoção ao(a) servidor(a) JOCELI VIANA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI CANTINHO DA ALEGRIA, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1837- Concede remoção ao(a) servidor(a) ANGELICA ROMERO CARDOSO VRUCK, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI CRESCER E APRENDER, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1838- Concede remoção ao(a) servidor(a) ELAINE SALETE NEVES, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI CANTINHO DA ALEGRIA, vaga EFETIVA, a

contar 1º de fevereiro de 2020.

1839- Concede remoção ao(a) servidor(a) MARLISE APARECIDA JAVORSKI, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI FANI MATILDE BILIBIO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1840- Concede remoção ao(a) servidor(a) DANIELY PRISCILA DE SOUZA, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI FANI MATILDE BILIBIO, vaga EFETIVA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1841- Concede remoção ao(a) servidor(a) BRUNA FERNANDES BARBOSA, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI CLEUSI APARECIDA BORGES, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1842- Concede remoção ao(a) servidor(a) LUCIMARA RIBEIRO DA SILVA ANDREAZZA, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI CANTINHO DA ALEGRIA, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1843- Concede remoção ao(a) servidor(a) ALINE PAULETTO, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI ROSANGELA ANDREOLI DOS SANTOS, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1844- Concede remoção ao(a) servidor(a) ADRIANE WENGRAT STOCKMANN, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI BERTILA GIACOMINI, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1845- Concede remoção ao(a) servidor(a) PATYARA MACEDO NARDI, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI CANTINHO FELIZ, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1846- Concede remoção ao(a) servidor(a) FRANCIELI DE CAMARGO ORCHESKI, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI ROSANGELA ANDREOLI DOS SANTOS, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1847- Concede remoção ao(a) servidor(a) JESSICKA FERNANDA STANAZIO PEREIRA, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI KATIÚSCIA GAYARDO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1848- Concede remoção ao(a) servidor(a) LUTIELI BOSCHETTI HOLLEVEGER, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI ANA MARIA ZORZO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1849- Concede remoção ao(a) servidor(a) ABIGAIR STAUT SANTANA MARIA, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI RITA LUCIANE FRANCESCON, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1850- Concede remoção ao(a) servidor(a) VALERIA MARTINS, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI HILDA ANGELA DEMARCHI, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1851- Concede remoção ao(a) servidor(a) ADRIANA APARECIDA DE SOUZA I, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI CRESCER E APRENDER, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1852- Concede remoção ao(a) servidor(a) LAYLA AHMAD ZOGHBI, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI DALVA NOGUEIRA, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1853- Concede remoção ao(a) servidor(a) LILIANE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 07 de Abril de 2020

Edição nº 2.574

Página 20

NATALIA BECKER, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI CLEUSI APARECIDA BORGES, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1854- Concede remoção ao(a) servidor(a) CARLA MICHELON RIBEIRO, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI HILDA ANGELA DEMARCHI, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1855- Concede remoção ao(a) servidor(a) JULIANA PIEDADE ALVES, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI CANTINHO FELIZ, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1856- Concede remoção ao(a) servidor(a) DJEISCI MONIQUE MALDANER, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI BERTILA GIACOMINI, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1857- Concede remoção ao(a) servidor(a) PAULA CAROLINA GHELLER, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI DALVA NOGUEIRA, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1858- Concede remoção ao(a) servidor(a) NEOCIMAR FATIMA TESSER, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI ANGELA NEOLETE WESSEL, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1859- Concede remoção ao(a) servidor(a) VERA LUCIA UEDA, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI ROSANGELA ANDREOLI DOS SANTOS, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1860- Concede remoção ao(a) servidor(a) KATIA TERRES RODRIGUES, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI ROSANGELA ANDREOLI DOS SANTOS, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1861- Concede remoção ao(a) servidor(a) LETICIA GISELE KOZLOWSKI, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI PINGO DE GENTE, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1862- Concede remoção ao(a) servidor(a) MARIA ERNESTINA TERRA DA SILVA, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI RITA LUCIANE FRANCESCON, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1863- Concede remoção ao(a) servidor(a) ROSANE MOREIRA DUARTE CLAUS, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI ELIZIA RIBEIRO CARRARO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1864- Concede remoção ao(a) servidor(a) MARCELA DE OLIVEIRA FREIRE TESSARI, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI SUELI DOROTI VARASCHIN GRUBER, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1865- Concede remoção ao(a) servidor(a) LUCILENE DA SILVA REZENDE, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI ANA MARIA ZORZO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1866- Concede remoção ao(a) servidor(a) CRIS LOUIZE DOS SANTOS VON MUHLEN, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI NONO GIACOMAZZI, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1867- Concede remoção ao(a) servidor(a) ÁBILA REGINA GARCIA SCHWINN, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI CRESCER E APRENDER,

vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.
1868- Concede remoção ao(a) servidor(a) LUANNA JOSE PEDRO, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI PINGO DE GENTE, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1869- Concede remoção ao(a) servidor(a) ANA CRISTINA MERLO DÁ SILVA, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI VÓ THARCILA, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1870- Concede remoção ao(a) servidor(a) TEREZINHA PEREIRA MACIEL, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI CANTINHO DA ALEGRIA, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1871- Concede remoção ao(a) servidor(a) NOEMIA FATIMA BRUM, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI ANGELA NEOLETE WESSEL, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1872- Concede remoção ao(a) servidor(a) ROSELI MARQUES DE SENA TONELLO, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI KATIÚSCIA GAYARDO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1873- Concede remoção ao(a) servidor(a) TANIA REGINADA SILVA, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI NONO GIACOMAZZI, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1874- Concede remoção ao(a) servidor(a) MARCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI OTILIA STEDILE, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1875- Concede remoção ao(a) servidor(a) GEOVANA CRISTINA RUCKHABER, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI VÓ THARCILA, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1876- Concede remoção ao(a) servidor(a) GIOVANA RUBIN ALVES PANDINI, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI JENNY DONADUZZI, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1877- Concede remoção ao(a) servidor(a) CARLOS HENRIQUE ALMEIDA DE JESUS, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI CONSTANTINA HENKEL, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1878- Concede remoção ao(a) servidor(a) GABRIELA SENER NUNES, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI ANGELA NEOLETE WESSEL, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1879- Concede remoção ao(a) servidor(a) KATIAMARA MARTINS DE ARAUJO, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI ELIZIA RIBEIRO CARRARO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1880- Concede remoção ao(a) servidor(a) VALDIRENE DE MORAES MALVESTIO, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, para CMEI EVERALDO CESAR ADORNO CARVALHO, vaga TEMPORÁRIA, a contar 1º de fevereiro de 2020.

1881- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) EDINEIA INEZ FOGACA, TEC EM ENFERMAGEM I, para acompanhar paciente em transferência da UPA/ Toledo ao Hospital Nossa Senhora do Rocio, na cidade de Curitiba/PR, no mês de março de 2020.

1882- Concede progressão por qualificação ao(a)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 07 de Abril de 2020

Edição nº 2.574

Página 21

servidor(a) ADRIANA SENGHER DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1883- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1884- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GIZELA RAMOS DOS SANTOS, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1885- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) IVETE CEOLATO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1886- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUCIANA REDIM, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1887- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA BARBOSA MAIA TOMAZELLI, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1888- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELISETE SANDRA NUNES, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1889- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GABRIELA FERNANDA TEROL, AUX EM SAUDE BUCAL T8 ESF/ESB, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1890- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARIA FATIMA DE SOUZA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1891- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANGELA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ SOTT, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1892- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VILSO SCHUCK, ELETRICISTA I, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1893- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ALANA SILVA DE RAMOS, ENFERMEIRO I, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1894- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CARLA ELISABETE HUPPES DE SOUZA, ENFERMEIRO I, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1895- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FERNANDO APARECIDO FOVIS, FARM-BIOQUIMICO I, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1896- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANTONIO APARECIDO DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1897- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLARA VERONICA DOS SANTOS DE BONFIM, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1898- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1899- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ERIVELTON ALEXANDRE LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1900- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUIZ CARLOS FERREIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1901- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SIRLEY GALBIATI ESCAMEZ, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1902- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VILSON VIEIRALIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1903- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LILIANE BORGES DOS REIS PALUDO, NUTRICIONISTA I, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1904- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ERMINIO CAVASINI, SUPERVISOR I, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1905- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CRISTINA ANSOLIN, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1906- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARIANE BERNARDY BATISTA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1907- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) PATRICIA LIBRELOTO, TEC EM ENFERMAGEM T8-ESF I, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1908- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) EDILAINE ORTIZ CONDE DE SOUZA, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1909- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MICHELE CRISTINA ORTIZ, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1910- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) RAFAEL FRANCISCO HUBER, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1911- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) RODRIGO ZINI, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1912- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ALINE APARECIDA NEVES DE AVELAR, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1913- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) APARECIDA PEREIRA PEDROSO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1914- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DAIANA DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1915- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FABIANE SCHALLENBERGER,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 07 de Abril de 2020

Edição nº 2.574

Página 22

PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1916- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FERNANDA NATALICIA GONCALVES MENEGAZZO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1917- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GRACIELE ELEUTERIO DA LUZ, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1918- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUCI SPIELMANN HUBNER, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1919- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUCILENE SEIBEL, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1920- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) PATRICIA APARECIDA DE SOUZA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1921- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SOELI RODRIGUES, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1922- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) TERCILIA POLITOWSKI, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1923- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VALDENICE CESCONETO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1924- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VANESSA RODRIGUES MAGALHAES DE BARROS, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1925- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SOLANGE GONCALVES DOS SANTOS HARTMANN, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1926- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VERONICA APARECIDA ROCHA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1927- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELIANA DE FATIMA BUZIN, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º Cargo a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1928- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MIRTES LEVANDOWSKI WISSMANN, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1929- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CARLA INES ANSCHAU, PROFESSOR II T20, 1º cargo a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1930- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CARLA INES ANSCHAU, PROFESSOR II T20, 2º Cargo a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1931- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CHRISTIANNE FATIMA LOMEU, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1932- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLARIZA DA ROCHA RUBI, PROFESSOR II T20, 1º cargo a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1933- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLARIZA DA ROCHA RUBI, PROFESSOR II T20, 2º Cargo a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1934- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) IRENA DE OLIVEIRA PRIMAIO, PROFESSOR II T20, 2º Cargo a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1935- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JULIANE MARI STORCHIO, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1936- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) KELLY PALMA, PROFESSOR II T20, 1º cargo a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1937- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) KELLY PALMA, PROFESSOR II T20, 2º Cargo a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1938- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) KEUCILENE DE CASSIA DEMITO, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1939- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LIA TAMARA BUTZGE SCHAEFFER, PROFESSOR II T20, 1º cargo a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1940- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LIA TAMARA BUTZGE SCHAEFFER, PROFESSOR II T20, 2º Cargo a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1941- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LIGIA FERNANDA CARDOSO, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1942- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUCI GRACIELA KUHN, PROFESSOR II T20, 2º Cargo a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1943- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUCIVANE ESTEVES DA COSTA SANTOS, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1944- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARCIANE DE ALMEIDA PORTO CAETANO, PROFESSOR II T20, 1º cargo a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1945- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARCIANE DE ALMEIDA PORTO CAETANO, PROFESSOR II T20, 2º Cargo a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1946- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARISTELA ADRIANA LIRA, PROFESSOR II T20, 1º cargo a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1947- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARISTELA ADRIANA LIRA, PROFESSOR II T20, 2º Cargo a contar de 1º de fevereiro de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 07 de Abril de 2020

Edição nº 2.574

Página 23

1948- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) PATRÍCIA FABIANE SCHNORENBURGER, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1949- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VANDERLEIA TROLLER NICOLAU, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1950- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VERA LUCIA DE OLIVEIRA RAUBER, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1951- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MIRELLE FERNANDA MARTINS, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1952- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ALESSANDRA ROMERO DOS SANTOS DA COSTA, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1953- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CRISLAYNE APARECIDA DA SILVA, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1954- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELISANGELA GOMES DA SILVA BILIBIO, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1955- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JANETE SCHAUFELBERGER, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1956- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SILVIA APARECIDA PAULI DE SOUZA, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1957- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VANESSA SCHMITT DE OLIVEIRA HORN, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

1958- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I, para acompanhar paciente em transferência do PAM/Toledo ao Hospital Nossa Senhora do Rocio, na cidade de Curitiba/PR, no mês de março de 2020.

1959- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ENI TERESINHA ALVES DA HORA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2020.

1960- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) JOELMA DOS SANTOS SILVA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 9/04/2020.

1961- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MARIA ISABEL UZUELE SEGANFREDO BONALDO, NUTRICIONISTA I, homologamos redução de carga horária de trabalho para seis horas ao dia por seis meses, a contar de 16/03/2020.

1962- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ROSANGELA APARECIDA PEREIRA, TEC

EM ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções até 31/03/2020.

1963- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CRISTIANE MARA ZSCHORNACK DE OLIVEIRA, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções até 9/04/2020.

1964- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) FARLEY ROBERTO MIRANDA SILVA, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, permanecerá afastado de suas funções até 31/05/2020.

1965- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) GESSI TIZ ROSA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 31/05/2020.

1966- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SANDRO AUGUSTO CONSORTE, MOTORISTA I, permanecerá afastado de suas funções até 15/04/2020.

1967- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) SUELI BORGES VAZ, AUXILIAR EM DESENV SOCIAL I, homologamos redução da carga horária em duas horas pelo período de seis meses, a contar de 17/03/2020.

1968- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) CLAUDIA JOSEFINA KONZEN, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções até 31/03/2020.

1969- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) DIEGO CAMILO DE ANDRADE, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, permanecerá afastado de suas funções até 5/06/2020.

1970- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) GENI SERAFIN HUNHOFF, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 3/04/2020.

1971- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARISTELA RENATE KAEFER KLIEMANN, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções até 31/05/2020.

1972- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) NILZA APARECIDA MINGA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 10/06/2020.

1973- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) VANDERNILDA APARECIDA CARDOSO PEREIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 30/04/2020.

1974- Concede diária ao(a) servidor(a) ELIZEU DO NASCIMENTO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, para acompanhar transferência de paciente da UPA/Toledo para o Hospital Psiquiátrico Nosso Lar na cidade de Loanda/PR, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde, para o dia 20/03/2020.

1975- Revoga a Portaria SRH nº 1398/2020, que concedeu diárias para os servidores THIAGO LOCATELLI DO AMARAL, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS e LUIS CARLOS FABRIS, ANALISTA EM



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 07 de Abril de 2020

Edição nº 2.574

Página 24

ADMIN E PLANEJ I.

1976- Concede diária ao(a) servidor(a) DANIEL DA COSTA JUNIOR, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, para acompanhar transferência de paciente da UPA/Toledo para o Hospital Psiquiátrico de Maringá/PR, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde, para o dia 20/03/2020.

1977- Designa Comissão para analisar recurso de revisão de avaliação de estágio probatório, interposto pelo servidor Nelson Kodama Lançoni Raymundo.

1978- Concede diária para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, por estimativa, para o mês de abril de 2020, aos seguintes servidores municipais: CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; EVERTON DAYLOR WIESENHUTER, MOTORISTA I; FABIO DOS SANTOS DA SILVA, MOTORISTA I; FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; GIVANILDO CEZAR BASETTI, MOTORISTA I; IONI LEYSER, MOTORISTA I; ISALINO MARTINS FERREIRA, MOTORISTA I; JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; JOSE BARBOSA DE SOUZA, MOTORISTA I; LAERCIO GOMES ARAUJO, MOTORISTA I; LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I; LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I; MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I; ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I; ROBERTO GUIMARAES, MOTORISTA I; ROBSON RICARDO FUSO MORANTE, MOTORISTA I; SANDRO SILVERIO, MOTORISTA I; WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, MOTORISTA I.

1979- Concede diária para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em Curitiba/PR e Região Metropolitana, quando não ficarem hospedados na pensão, por estimativa, para o mês de abril de 2020, aos seguintes servidores municipais: CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; EVERTON DAYLOR WIESENHUTER, MOTORISTA I; FABIO DOS SANTOS DA SILVA, MOTORISTA I; FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; GIVANILDO CEZAR BASETTI, MOTORISTA I; IONI LEYSER, MOTORISTA I; ISALINO MARTINS FERREIRA, MOTORISTA I; JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; JOSE BARBOSA DE SOUZA, MOTORISTA I; LAERCIO GOMES ARAUJO, MOTORISTA I; LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I; LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I; MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I; ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I; ROBERTO GUIMARAES, MOTORISTA I; ROBSON RICARDO FUSO MORANTE, MOTORISTA I; SANDRO SILVERIO, MOTORISTA I; WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, MOTORISTA I.

1980- Concede diária a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, de ambulância com motoristas, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, por estimativa, para o mês de abril de 2020, aos seguintes servidores municipais: ADILSO FRANA, TEC EM ENFERMAGEM I; APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN, TEC EM ENFERMAGEM I; CRISTINA APARECIDA PADILHA, TEC EM ENFERMAGEM I; EDINA CAMILA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; EDMARA F. MARCONDES, TEC EM ENFERMAGEM I; GRACIELLA HERMES, TEC EM ENFERMAGEM I; INES CARDOSO LIMA, TEC EM ENFERMAGEM I; IVONE FERREIRA C. DE QUEIROZ, TEC EM ENFERMAGEM I; LEANDRO DE SOUZA RIBAS, TEC EM ENFERMAGEM I; LEDIANE DE ASSIS BORGES, TEC EM ENFERMAGEM I; LILIANE VIVIAN, TEC EM ENFERMAGEM I; MARCOS APARECIDO DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I; MELANIA LIZABETE G. DO NASCIMENTO, TEC EM ENFERMAGEM I; MICHELLE FATIMA DRIES DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I; NELI DA CRUZ, TEC EM ENFERMAGEM I; NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; SIMONE PAULA GAFFURI, TEC EM ENFERMAGEM I; TEREZINHA MARGARETE DEINA, TEC EM ENFERMAGEM I; WADIS FERREIRA LIMA, TEC EM ENFERMAGEM I; WAGNER VIEIRA DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I.

1981- Concede diária para acompanhar transferências de pacientes à tratamento de saúde, fora do domicílio, em Curitiba/PR e Região Metropolitana, com prescrição médica de acompanhante de técnico em enfermagem ou enfermeiro, por estimativa, para o mês de abril de 2020, aos seguintes servidores municipais: ADILSO FRANA, TEC EM ENFERMAGEM I; APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN, TEC EM ENFERMAGEM I; CRISTINA APARECIDA PADILHA, TEC EM ENFERMAGEM I; EDINA CAMILA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; EDMARA F. MARCONDES, TEC EM ENFERMAGEM I; GRACIELLA HERMES, TEC EM ENFERMAGEM I; INES CARDOSO LIMA, TEC EM ENFERMAGEM I; IVONE FERREIRA C. DE QUEIROZ, TEC EM ENFERMAGEM I; LEANDRO DE SOUZA RIBAS, TEC EM ENFERMAGEM I; LEDIANE DE ASSIS BORGES, TEC EM ENFERMAGEM I; LILIANE VIVIAN, TEC EM ENFERMAGEM I; MARCOS APARECIDO DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I; MELANIA LIZABETE G. DO NASCIMENTO, TEC EM ENFERMAGEM I; MICHELLE FATIMA DRIES DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I; NELI DA CRUZ, TEC EM ENFERMAGEM I; NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; SIMONE PAULA GAFFURI, TEC EM ENFERMAGEM I; TEREZINHA MARGARETE DEINA, TEC EM ENFERMAGEM I; WADIS FERREIRA LIMA, TEC EM ENFERMAGEM I; WAGNER VIEIRA DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I.

1982- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) EDINEIA INEZ FOGAÇA, TEC EM ENFERMAGEM I,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 07 de Abril de 2020

Edição nº 2.574

Página 25

para acompanhar paciente em transferência do PAM/ Toledo ao Hospital Nossa Senhora do Rocio, na cidade de Curitiba/PR, no mês de março de 2020.

1983- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I, para acompanhar paciente em transferência do PAM/Toledo ao Hospital Nossa Senhora do Rocio, na cidade de Curitiba/PR, no mês de março de 2020.

1984- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) CRISTINAYUMIIJIMAMUNIZ, TEC EM ENFERMAGEM I, para acompanhar paciente em transferência do PAM/ Toledo ao Hospital Nossa Senhora do Rocio, na cidade de Curitiba/PR, no mês de março de 2020.

1985- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) CLAUDEMAR RIBEIRO, TEC EM ENFERMAGEM I, para acompanhar paciente em transferência do PAM/ Toledo ao Hospital Nossa Senhora do Rocio, na cidade de Curitiba/PR, no mês de março de 2020.

1986- Concede, a pedido, para a servidora IVETE GONCALVES DE CAMPOS, PROFESSOR II T20, 2º cargo, licença para tratar de interesses particulares para o período de 9/03/2020 a 8/03/2022.

1987- Concede abono de permanência ao(a) servidor(a) VALDIR DOMINGOS PLINO, TORNEIRO MECANICO I, a contar de 1º/03/2020.

1988- Concede diária ao(a) servidor(a) MOISES BAYER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, para acompanhar internamento de paciente no Hospital Psiquiátrico de Maringá/PR, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde, para o dia 30/03/2020.

1989- Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidores públicos municipais no desempenho de suas funções.

1990- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ELAINE DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2020.

1991- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) LETICIA FABIANA NEVES, TEC EM ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções no período de 16/03/2020 a 29/04/2020, para acompanhar pessoa doente na família.

1992- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) LILIANE SIMONE SCHARNETZKI, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, manter isolamento domiciliar durante o período epidêmico e encaminhar pedido de perícia médica posteriormente, se necessário. Homologamos afastamento do trabalho de 17 a 19/03/2020.

1993- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) MARISA CEREJA GIACOBBO, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 19/03/2020.

1994- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) ROSANGELA APARECIDA PICINI, PROFESSOR I - EQUIPARADO, permanecerá afastada

de suas funções até 19/03/2020 (período de isolamento domiciliar epidêmico, iniciou em 20/03/2020).

1995- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) VALDIR DOMINGOS PLINO, TORNEIRO MECANICO I, permanecerá afastado de suas funções até 30/04/2020.

1996- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) VANI ROSSET DOS SANTOS EBERNHARDT, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, permanecerá afastada de suas funções até 19/03/2020.

1997- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) RAQUEL HELENA FEITEN, PSICOLOGO I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de trinta dias, a contar de 20/03/2020, para acompanhar pessoa doente na família.

1998- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) RONALDO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, permanecerá afastado de suas funções por 90 dias, a contar de 13/02/2020.

1999- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) RUBENS DA SILVA ALMEIDA, MOTORISTA I, permanecerá afastado de suas funções por 180 dias, a contar de 11/03/2020.

2000- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) ANDERSSIELI IRION BOSCHETTI, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, manter em tarefas administrativas até 31/12/2020.

2001- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) CLEONICE GIOMBELLI GUDER, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter em tarefas leves pelo período de nove meses, a contar de 25/03/2020.

2002- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) ELZA DIAS DE CARVALHO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, permanecerá afastada de suas funções por sessenta dias, a contar de 11/03/2020.

2003- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) ENEIDE INGRIT RIPPEL, GUARDA MUNIC I, permanecerá afastada de suas funções por 20 dias, a contar de 20/03/2020.

2004- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) ESTELA DO NASCIMENTO BATTISTON, MEDICO T4 - GINECOLOG/OBSTETRA, permanecerá afastada de suas funções por 40 dias, a partir de 23/03/2020.

2005- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) JANETE TERESINHA WINTER DRESCHLER, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 31/05/2020.

2006- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) MARCIANE ERMILDA VOGEL KINAS, PROFESSOR I - EQUIPARADO, permanecerá afastada de suas funções por noventa dias, a contar de 11/03/2020.

2007- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) MARIA DO CARMO CABREIRA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções por 30 dias, a contar de 16/03/2020.

2008- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) MARIA DOS ANJOS PRADO MORAES, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 07 de Abril de 2020

Edição nº 2.574

Página 26

funções por 90 dias, a contar de 26/02/2020.

2009- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) MARIVETE MARCONDES DE WITT, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de sessenta dias, a contar de 17/03/2020.

2010- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) SERMIRA DA ROSA ALBUQUERQUE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções por 90 dias, a contar de 23/03/2020.

2011- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) SONIA ROKS DA SILVA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções por 45 dias, a contar de 6/03/2020.

2012- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) TATIANE VANILSE DREIER, ASSISTENTE SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções por noventa dias, a contar de 13/02/2020.

2013- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) VANI ROSSET DOS SANTOS EBERNHARDT, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, fica mantido o resultado da perícia médica de 23/03/2020.

2014- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) VILSO SCHUCK, ELETRICISTA I, permanecerá afastado de suas funções pelo período de sessenta dias, a contar de 24/02/2020.

2015- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) ZAIRA MARIA FERNANDES, PSICÓLOGO I, permanecerá afastada de suas funções por trinta dias, a contar de 23/03/2020.

2016- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) TATIANE VANILSE DREIER, ASSISTENTE SOCIAL I, fica mantida a decisão pericial de afastamento de noventa dias, a contar de 13/02/2020, a fim de realizar avaliação médico-pericial presencial.

2017- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) ADRIANA RAQUEL LUCAS CADOURA, ENFERMEIRO I, permanecerá afastada de suas funções por 60 dias, a partir de 19/03/2020.

2018- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) ELENICE APARECIDA DECHOTTI, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, permanecerá afastada de suas funções até 31/05/2020.

2019- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) HERLEY MARIA DA SILVA VALDEMAR, PROFESSOR I – EQUIPARADO e PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2020.

2020- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) IRACEMA DOS SANTOS SOUSA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2020.

2021- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) MARINES BISCOLI COVATTI, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções por 90 dias, a partir de 27/03/2020.

2022- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) ARTUR PEDRO ELGER FILHO, SUPERVISOR I, pelo período de 15 dias, a partir de 4 de março de 2020.

2023- Concede licença para tratamento de saúde

para o(a) servidor(a) FATIMA ELOISA DOS SANTOS KADDOURA, TEC EM ENFERMAGEM I, pelo período de 17 dias, a partir de 12 de março de 2020.

2024- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) IVANETE MARIA PIZZATO, FARM-BIOQUIMICO I, pelo período de 15 dias, a partir de 24 de março de 2020.

2025- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) MARILDA APARECIDA FERREIRA DHEIN, AG COMUNIT DE SAUDE - ESPECIFIC, pelo período de 15 dias, a partir de 20 de março de 2020.

2026- Concede licença para acompanhar pessoa doente na família para o(a) servidor(a) ROSI MERI CASAGRANDE POERSCH, AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I, pelo período de 15 dias, a partir de 4 de março de 2020.

2027- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) SIMONE DE SANTANA DE FRANÇA, CUIDADOR SOCIAL I, pelo período de 15 dias, a partir de 4 de março de 2020.

2028- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) TATIANE MARIA ROECKER GARCIA, PROFESSOR II T20, pelo período de 15 dias, a partir de 13 de março de 2020.

2029- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) ZEIDA SATURNINO DE MORAIS, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, pelo período de 15 dias, a partir de 3 de março de 2020.

2030- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora CAMILA ANDREA LENHARDT BRAZ, PROFESSOR II T20, a contar de 3/03/2020 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 30/06/2020.

2031- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora CLAUDIANE LINK DA SILVA, AUXILIAR EM CONSULT DENTARIO I, a contar de 21/02/2020 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 19/06/2020.

2032- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora CLÉIA ÉDINA MARQUES DE MOSCATO, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 20/02/2020 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 18/06/2020.

2033- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora KATIA PRIMA PAULETTO EMERENCIO, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, a contar de 12/03/2020 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 09/07/2020.

2034- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora JULIANA CUNHA DA COSTA, FONOAUDIOLOGO I, a contar de 7/03/2020 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 4/07/2020.

2035- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora SHEILA CRISTINA BECKER, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, a contar de 15/03/2020 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 12/07/2020.

2036- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora VANDERLEIA APARECIDA BOREL PICOLI, PROFESSOR DE EDUCACAO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 07 de Abril de 2020

Edição nº 2.574

Página 27

INFANTIL, a contar de 29/03/2020 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 26/07/2020.

2037- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora GREICIANA APARECIDA DA SILVA, AG COMUNITARIO DE SAUDE, a contar de 3/03/2020.

2038- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I, para levar paciente ao Hospital Nossa Senhora do Rocio e paciente ao Hospital Angelina Caron, em Curitiba/PR e Região Metropolitana, no mês de março de 2020.

2039- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) ADRIANE TORNQUIST, TEC EM ENFERMAGEM I, para acompanhar internamento de paciente no Hospital Psiquiátrico de Maringá/PR, via Central de Leitos, de ambulância com motoristas, quando o servidor da Secretaria da Saúde afastar-se por mais de quinze horas do Município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades, no mês de março de 2020.

2040- Concede Remoção ao(a) servidor(a) BERNADETE KOEHLER KAEFER, TEC EM LAB AN CLINICAS I, para GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE, a contar de 11/02/2020.

2041- Concede Remoção ao(a) servidor(a) CARLA MARILIA SIEBERT MAZUR, CUIDADOR SOCIAL I, para CASA ABRIGO DO ADOLESCENTE, a contar de 3/03/2020.

2042- Concede Remoção ao(a) servidor(a) CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, para CMEI HILDA ANGELA DE MARCHI, a contar de 12/03/2020.

2043- Concede Remoção ao(a) servidor(a) DINEIA RODRIGUES DE SOUZA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, para ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES, a contar de 12/03/2020.

2044- Concede Remoção ao(a) servidor(a) EDNA FERNANDA ZANETTI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, para CENTRO DE ESPECIALIDADES, a contar de 22/01/2020.

2045- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ELIANE MARIA THEODORO RODRIGUES, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, para CAPS INFANTIL, a contar de 26/02/2020.

2046- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ELIANE NERIS DE OLIVEIRA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, para CMEI JENNY DONADUZZI, a contar de 1º/04/2020.

2047- Concede Remoção ao(a) servidor(a) FABIOLA THEISEN, PSICOLOGO I, para CREAS II, a contar de 24/03/2020.

2048- Concede Remoção ao(a) servidor(a) FRANCIELE FERNANDA BIAZAO, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, para CMEI PINGO DE GENTE, a contar de 12/03/2020.

2049- Concede Remoção ao(a) servidor(a) JANETE CESARIO, COZINHEIRO I, para CASA ABRIGO DO ADOLESCENTE, a contar de 3/03/2020.

2050- Concede Remoção ao(a) servidor(a) JAQUELINE SIMONATO DE LIMA, ASSISTENTE EM

ADMINISTRACAO I, para UBS JD PORTO ALEGRE, a contar de 22/01/2020.

2051- Concede Remoção ao(a) servidor(a) KAMILA TERRA DA SILVA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, para CASA ABRIGO DO ADOLESCENTE, a contar de 3/03/2020.

2052- Concede Remoção ao(a) servidor(a) LUANA LUIZA ENZWEILER, ENFERMEIRO I, para CENTRO DE SAUDE, a contar de 24/03/2020.

2053- Concede Remoção ao(a) servidor(a) LUZIA JOANA DA SILVA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, para ESCOLA MUNICIPAL EGON WERNER BERCHT, a contar de 12/03/2020.

2054- Concede Remoção ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA MARTINS, TEC EM ENFERMAGEM I, para UBS JD MARACANÁ, a contar de 12/02/2020.

2055- Concede Remoção ao(a) servidor(a) PRISCILA CABRAL MARSCHINER LARANJEIRA, TEC EM ENFERMAGEM T8 -ESF I, para UBS PAULISTA, a contar de 12/03/2020.

2056- Concede Remoção ao(a) servidor(a) RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS DA COSTA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, para CMEI CONSTANTINA HENKEL, a contar de 12/03/2020.

2057- Concede Remoção ao(a) servidor(a) SIMONE DIAS DE LIMA FERREIRA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, para CMEI NONO GIACOMAZZI, a contar de 13/03/2020.

2058- Concede Remoção ao(a) servidor(a) SIRLEIS DA SILVA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, para ESCOLA MUNICIPAL ARI ARCASSIO GOESSLER, a contar de 12/03/2020.

2059- Concede Transferência ao(a) servidor(a) BRUNA TORRI SALDANHA, PSICOLOGO I, para CAPS INFANTIL, a contar de 24/03/2020.

2060- Concede Transferência ao(a) servidor(a) DANIELY HAMERSKI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, para ALMOXARIFADO CENTRAL, a contar de 24/03/2020.

2061- Concede Transferência ao(a) servidor(a) DELIZE FABIANE KAEFER SALOMON, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, para CRAS III, a contar de 21/02/2020.

2062- Concede Transferência ao(a) servidor(a) ELISABETE SIMONE ADAM CANZI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, para GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA, a contar de fev/2020.

2063- Concede Transferência ao(a) servidor(a) JAQUELINE SABADINI DE FREITAS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, para UBS JD MARACANA, a contar de 13/03/2020.

2064- Concede Transferência ao(a) servidor(a) LUCIENE APARECIDA PAVAN, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, para CENTRO DE SAUDE, a contar de 20/02/2020.

2065- Concede Transferência ao(a) servidor(a) MARIA DA PENHA VIDAL FONSECA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, para ESCOLA MUNICIPAL ANDRÉ ZENERE, a contar de 12/03/2020.

2066- Concede Transferência ao(a) servidor(a) MARLI BOMBARDELLI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 07 de Abril de 2020

Edição nº 2.574

Página 28

I, para GABINETE DA SECRETARIA DO DESENV AMBIENTAL E SANEAMENTO, a contar de 19/02/2020.
2067- Concede Transferência ao(a) servidor(a) MIGUEL ANGELO MASCARELLO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, para GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCACAO, a contar de fev/2020.
2068- Concede Transferência ao(a) servidor(a) REGIANE CORRÊA MOSA RIBEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, para ESCOLAS MUNICIPAIS DUQUE DE CAXIAS E SÃO PEDRO, a contar de 26/02/2020.
2069- Concede Transferência ao(a) servidor(a) TATIANE MENDES BERTO DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, para UBS JD CONCORDIA, a contar de 26/02/2020.
2070- Concede Transferência ao(a) servidor(a) TEREZA CECILIA DE AZEVEDO MOSSMANN, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, para ESCOLA DE ADMINISTRACAO PUBLICA, a contar de 12/03/2020.
2071- Concede Permuta ao(a) servidor(a) VANESSA GOMES WRUCK BOCK, ENFERMEIRO T8 – ESF I, para UBS PAULISTA, a contar de 2/03/2020.
2072- Concede Permuta ao(a) servidor(a) KARLA DAYANNA DE ALMEIDA LORENSETTI ROMAN, ENFERMEIRO T8 – ESF I, para UBS COSMOS, a contar de 2/03/2020. Toledo/PR, 6/04/2020. CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA SRH N.º 1988, de 30 de março de 2020

Concede diária a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 318/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária a servidor público municipal, para acompanhar internamento de paciente no Hospital Psiquiátrico de Maringá/PR, conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde, com saída de Toledo no dia 30/03/2020, às 5h e retorno previsto par o dia 30/03/2020, às 21h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	034.213.899-50	726781	0,5	90,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de março de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2038, de 31 de março de 2020

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 07 de Abril de 2020

Edição nº 2.574

Página 29

considerando o Pedido de Providências nº 329/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar a servidor público municipal, no mês de março de 2020, para Curitiba/PR e Região Metropolitana, para levar paciente ao Hospital Nossa Senhora do Rocio e paciente ao Hospital Angelina Caron, com saída de Toledo no dia 29/03/2020 às 21h52min e retorno no dia 30/03/2020, às 20h27min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	0,5	120,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2039, de 31 de março de 2020

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 330/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar a servidora pública municipal, no mês de março de 2020, a fim de acompanhar internamento de paciente no Hospital Psiquiátrico de Maringá/PR, via Central de Leitos, de ambulância com motoristas, quando o servidor da Secretaria da Saúde afastar-se por mais de quinze horas do Município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades (conforme Decreto nº 21/2005, artigo 2º, inciso V), com saída de Toledo no dia 30/03/2020 às 04h28min e retorno no dia 30/03/2020, às 17h27min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ADRIANE TORNQUIST	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	004.205.589-00	891511	0,5	90,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 07 de Abril de 2020

Edição nº 2.574

Página 30

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 10, de 6 de abril de 2020

Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção COVID-19, causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, no âmbito da Câmara Municipal de Toledo.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, V, VI, VII e XIV do artigo 44 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO os avanços da epidemia propagada pelo coronavírus SARSCoV-2, causador da infecção COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas imediatas visando a contenção da propagação do vírus;

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial de Saúde conquanto ao isolamento das pessoas, visando a contenção da propagação do vírus;

Considerando que os processos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Toledo tramitam em meio eletrônico;

Considerando que as Sessões e as reuniões das comissões são transmitidas ao vivo pela internet;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispor sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção COVID-19, causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, no âmbito da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - As medidas descritas no presente Ato têm a vigência de 11 (onze) dias, contados a partir da sua publicação, podendo este prazo ser prorrogado por decisão da Mesa.

Art. 3º - Apenas terão acesso às dependências da Câmara Municipal de Toledo os vereadores, servidores, terceirizados e profissionais de veículos de imprensa previamente credenciados.

Parágrafo único - O prévio credenciamento dos profissionais de veículos de imprensa realizar-se-á junto ao Departamento de Comunicação, por meio dos seguintes canais de comunicação:



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

I - *e-mail*: camara.toledo@gmail.com; ou
II - *WhatsApp*: (45) 99951-1090.

Art. 4º - Fica suspensa a realização de eventos coletivos não diretamente relacionados às atividades do processo legislativo nas dependências da Câmara Municipal de Toledo.

Parágrafo único - Fica abrangida pela suspensão de que trata este artigo as audiências públicas, sessões solenes, sessões de licitação, visitação institucional e outros programas organizados pelo Poder Legislativo.

Art. 5º - Fica determinada a realização de teletrabalho para os estagiários, e, quando possível, para os servidores e/ou colaboradores maiores de 60 anos, gestantes, lactantes e portadores de doenças crônicas.

§ 1º - A pessoa abrangida pelas hipóteses descritas no *caput* deste artigo:

I - deverá manter disponível meio de contato remoto durante o horário de seu expediente, especialmente pelo *WhatsApp*, de modo a garantir a continuidade da prestação do serviço público, sob pena de responsabilização;

II - fica dispensada do registro de ponto.

§ 2º - Compete ao vereador vinculado ao estagiário a fiscalização e acompanhamento de suas atividades.

Art. 6º - Fica suspensa a autorização de afastamento de servidores e vereadores para a realização de viagens.

Art. 7º - Poderão ser afastados administrativamente, sem prejuízo dos vencimentos os servidores, estagiários e demais colaboradores que:

I - tenham retornado de países estrangeiros em que há comprovada epidemia de COVID-19;

II - apresentem histórico de contato próximo com caso suspeito ou confirmado de COVID-19 no Brasil ou no exterior;

III - apresentem atestado em que comprove doença crônica ou que se recomende o seu isolamento ou quarentena.

Parágrafo único - A pessoa abrangida pelas hipóteses descritas no *caput* deste artigo deve comunicar imediatamente tal circunstância à Diretoria-Geral, com a respectiva comprovação, para as devidas anotações, acompanhamento e demais providências.

Art. 8º - Os servidores que tiverem o diagnóstico laboratorial positivo para a COVID-19 ficarão afastados por licença para tratamento de saúde.

Art. 9º - Durante as sessões ordinárias e as reuniões de comissão, a Câmara Municipal adotará medidas com o objetivo de aumentar os locais e as



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

quantidades para disponibilização de álcool em gel e intensificar a limpeza e desinfecção de superfícies nas dependências da Casa.

Art. 10 - O Departamento de Comunicação da Câmara Municipal priorizará a divulgação de informações relativas aos procedimentos de:

- I - prevenção e contenção da COVID-19;
- II - divulgação da realização das sessões ordinárias e reuniões de comissão.

Art. 11 - A Diretoria-Geral compete:

- I - estabelecer outras medidas preventivas que entender pertinentes e necessárias de acordo com especial situação vivenciada no âmbito da Câmara Municipal;

II - afixar nas entradas e nos murais da Câmara Municipal cópia deste Ato.

Art. 12 - Os casos omissos, excepcionais ou supervenientes a publicação deste Ato serão resolvidos pela Mesa da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 13 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 6 de abril de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 2, de 6 de abril de 2020

Regulamenta os estágios de estudantes de nível superior na Câmara Municipal de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução regulamenta os estágios de estudantes de nível superior na Câmara Municipal de Toledo, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 2º - O estágio deve atender a determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico com o curso em que o estudante esteja matriculado.

Art. 3º - A realização do estágio nos órgãos da Câmara Municipal de Toledo observará os seguintes requisitos, dentre outros:

I - matrícula e frequência regular do estudante em curso de educação superior, atestado pela instituição de ensino;

II - celebração de termo de compromisso entre o estudante, a Câmara Municipal (na qualidade de parte concedente do estágio) e a instituição de ensino;

III - compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

§ 1º - O estágio, como ato educativo supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da Câmara Municipal de Toledo.

§ 2º - A Câmara Municipal de Toledo encaminhará à instituição de ensino o certificado de estágio, não podendo este ser expedido na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

Art. 4º - O plano de atividades do estagiário possui as seguintes atividades principais, de acordo com os respectivos cursos, as quais poderão ser acrescidas na forma regulamentar:

I - Secretariado Executivo:

a) auxiliar no atendimento ao público interno e externo, pessoalmente, por telefone ou via internet;

b) auxiliar na elaboração de protocolos de documentos;

c) auxiliar em atividades administrativas;

d) auxiliar no arquivo de documentos (físicos ou eletrônicos);



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

e) encaminhar documentos para assinaturas e para os devidos destinatários;

f) auxiliar na elaboração de relatórios;

g) auxiliar a gestão documental e o controle dos arquivos permanentes;

h) zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos, bem como pela organização e limpeza do seu local de trabalho;

II - Área de Informática:

a) auxiliar no acompanhamento de suporte técnico no setor de informática;

b) auxiliar no acompanhamento, na montagem, manutenção e configuração de redes e computadores;

c) auxiliar na atividade de configuração, alteração e falhas de sistemas;

d) auxiliar nas rotinas de manutenção de servidor;

III – Jornalismo e Publicidade e Propaganda:

a) auxiliar na manutenção das redes sociais;

b) auxiliar no desenvolvimento de redação;

c) auxiliar no desenvolvimento de edição;

d) auxiliar o Assessor de Comunicação;

IV – Direito e Contabilidade:

a) auxiliar na elaboração de pareceres e proposições legislativas;

b) auxiliar no acompanhamento processual dos pareceres e proposições legislativas;

c) auxiliar no acompanhamento de atividades em sessões;

d) auxiliar no atendimento ao público relacionado as atividades desenvolvidas;

e) auxiliar no acompanhamento e elaboração de protocolos.

Parágrafo único - O plano de atividades do estagiário será incorporado ao termo de compromisso.

Art. 5º - O número de estagiários na Câmara Municipal não poderá ser superior ao limite estabelecido no artigo 17 da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, observada a dotação orçamentária, reservando-se, desse quantitativo, dez por cento das vagas para estudantes portadores de deficiência, compatível com o estágio a ser realizado.

Parágrafo único - Cabe à Diretoria-Geral da Câmara Municipal de Toledo autorizar a contratação de estagiários no limite previsto no *caput* deste artigo, observada a dotação orçamentária prevista e os seguintes limites:

I - um estagiário por gabinete de vereador;

II - quatro estagiários para as atividades do Departamento Administrativo;

III - um estagiário para as atividades do Departamento Legislativo;

IV - dois estagiários para as atividades do Departamento de Comunicação.

Art. 6º - No caso de convênio de concessão de estágio firmado entre a Câmara Municipal e as instituições de ensino, deve estar explicitado o processo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

educativo compreendido nas atividades programadas para seus educandos e as condições de que trata esta Resolução.

Parágrafo único - A celebração de convênio de concessão de estágio entre a Câmara Municipal e a instituição de ensino não dispensa a celebração do termo de compromisso de que trata o inciso II do artigo 3º desta Resolução.

Art. 7º - A Câmara Municipal, ao oferecer vagas para estágio, observará as seguintes obrigações:

I - celebração de termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando pelo seu cumprimento;

II - oferta de instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III - indicação de servidor do quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar o estagiário;

IV - contratação, em favor do estagiário, de seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

V - entrega de termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho, quando do desligamento do estagiário;

VI - disponibilização dos documentos que comprovem a relação de estágio;

VII - realização de controle de frequência.

Parágrafo único - A contratação de seguro contra acidentes pessoais para o caso de morte ou invalidez permanente, em nome do estagiário, é condição essencial para a celebração de contrato ou convênio, devendo constar do termo de compromisso o respectivo número de apólice e o nome da seguradora.

Art. 8º - O supervisor do estágio, servidor efetivo do quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, será indicado pela Diretoria-Geral.

Art. 9º - Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade do órgão da Câmara Municipal no qual se realiza o estágio.

Art. 10 - A Câmara Municipal pode recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados para atuarem como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

Parágrafo único - O teste seletivo para seleção e contratação de estagiários no âmbito da Câmara Municipal de Toledo pode ser delegado a agente de integração referido no *caput* deste artigo, na forma regulamentar.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 11 - A jornada de atividade em estágio será de seis horas diárias e trinta horas semanais, observado o horário de funcionamento da Câmara Municipal, desde que compatível com o horário escolar, devendo ser cumprida apenas no local indicado pela parte concedente.

§ 1º - É vedada a realização de carga horária diária superior à prevista no *caput* deste artigo, sendo proibida a compensação de horário, salvo quando justificada e devidamente autorizada por escrito pela chefia imediata, hipótese em que o estagiário deverá compensar o horário não trabalhado até o mês subsequente ao da ocorrência.

§ 2º - É assegurado ao estagiário, nos períodos de avaliação de aprendizagem pelas instituições de ensino, carga horária reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso e mediante comprovação.

§ 3º - O chefe da unidade em que o estagiário estiver desenvolvendo suas atividades controlará a frequência mensal do estagiário e a encaminhará à Diretoria-Geral.

Art. 12 - O valor da bolsa de estágio será definido em norma específica.

Parágrafo único - Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.

Art. 13 - O estudante em estágio receberá auxílio-transporte em pecúnia no valor correspondente a duas tarifas do Sistema de Transporte Coletivo de Toledo por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

§ 1º - A concessão do auxílio-transporte será efetuada no mês anterior ao de utilização do transporte coletivo.

§ 2º - É vedado o desconto de qualquer valor para que o estagiário receba o auxílio-transporte.

Art. 14 - É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.

§ 1º - O recesso de que trata este artigo será remunerado quando o estagiário receber bolsa.

§ 2º - Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, na hipótese de estágio inferior a dois semestres.

Art. 15 - Será exigido do estagiário portador de deficiência, declaração ou atestado médico comprovando o seu grau.

Art. 16 - Ocorrerá o desligamento do estudante do estágio:

I - automaticamente, ao término do estágio;

II - a qualquer tempo, no interesse e conveniência da administração;

III - depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;

IV - a pedido do estagiário;

V - em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso;

VI - pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante o período do estágio;

VII - pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

VIII - por conduta incompatível com a exigida pela administração.

Art. 17 - A duração do estágio não poderá exceder quatro semestres, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar até o término do curso na instituição de ensino a que pertença.

Art. 18 - A realização do estágio curricular não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante termo de compromisso celebrado entre o estudante e a Câmara Municipal, com a interveniência da instituição de ensino, no qual deverá constar, pelo menos:

I - identificação do estagiário, do curso e o seu nível;

II - qualificação e assinatura dos subscreventes;

III - as condições do estágio;

IV - indicação expressa de que o termo de compromisso decorre de contrato ou convênio;

V - menção de que o estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício;

VI - valor da bolsa mensal;

VII - carga horária semanal;

VIII - duração do estágio;

IX - obrigação de apresentar relatório final ao dirigente da unidade em que se realizar o estágio, sobre o desenvolvimento das tarefas que lhe forem cometidas;

X - assinaturas do estagiário e responsável pelo órgão ou entidade e pela instituição de ensino;

XI - condições de desligamento do estagiário;

XII - menção do contrato ou convênio a que se vincula;

XIII - indicação precisa do professor orientador da área objeto de desenvolvimento, a quem caberá avaliar o desempenho do estudante.

Art. 19 - Para a execução do disposto nesta Resolução, compete a Diretoria-Geral a:

I - articulação com as instituições de ensino ou agentes de integração com a finalidade de oferecer as oportunidades de estágio;

II - participação na elaboração dos contratos ou convênios a serem celebrados com as instituições de ensino ou agentes de integração;



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

- III - indicação de servidor efetivo para supervisor do estágio;
- IV - recepção dos candidatos ao estágio;
- V - revisão do termo de compromisso a ser assinado pelo estagiário e pela instituição de ensino ou agentes de integração;
- VI - recepção dos relatórios, avaliações e frequências do estagiário;
- VII - análise das comunicações de desligamento de estagiários;
- VIII - expedição do certificado de estágio;
- IX - cientificação às instituições de ensino ou agentes de integração dos estagiários desligados;
- X - divulgação das disposições contidas nesta Resolução aos órgãos do Legislativo, aos supervisores de estágio e aos próprios estagiários.

Art. 20 - É vedada a concessão de auxílio-alimentação e assistência à saúde, bem como outros benefícios diretos e indiretos aos estagiários.

Art. 21 - As despesas decorrentes da concessão da bolsa de estágio e do auxílio-transporte só poderão ser autorizadas se houver prévia e suficiente dotação orçamentária constante do orçamento do Legislativo.

Art. 22 - O gasto com o auxílio-transporte de estagiários deverá ser efetuado na mesma programação utilizada para o financiamento decorrente da contratação de estagiários.

Art. 23 - Na contratação de estudantes estagiários observar-se-á o disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal e no § 10 do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Toledo.

Art. 24 - As questões omissas serão resolvidas pela Diretoria-Geral da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 25 - Fica revogada a Resolução nº 18/2013 e suas alterações.

Art. 26 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 6 de abril de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 3, de 6 de abril de 2020

Dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2018.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2º - Fica aprovada, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 553/19, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do senhor Lucio de Marchi, Prefeito Municipal, que se manifestou pela emissão de parecer prévio pela regularidade das contas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 6 de abril de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário



ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 04/2020 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa BETTO, JUSTO & CIA LTDA, CNPJ nº. 07.763.682/0001-33.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de tubos de concreto para utilização nas obras executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 2.956.550,00 (Dois Milhões, Novecentos e Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias e 60 (sessenta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal. Data da assinatura: 03 de março de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 06/2020 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa RAVATO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº. 16.978.251/0001-85.

Objeto: registro de preço visando futura e eventual aquisição de óleo de xisto tipo “E” para utilização na usina de asfalto da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 870.000,00 (Oitocentos e Setenta Mil Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal. Data da assinatura: 06 de março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2020.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 05/2020 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa HYDRAUFORCE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI, CNPJ nº. 27.014.321/0001-00.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de retífica completa de motor do Rolo Compactador Pneumático Muller AP 26, ano 2012, frota 55649, com o fornecimento das peças e produtos necessários para a execução dos serviços, pelo período de 06 (seis) meses.

Valor Global: R\$ 9.990,00 (Nove Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias e 60 (sessenta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal. Data da assinatura: 13 de março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2020.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 02/2020 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa LAJES PATAGÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº. 81.097.503/0001-29.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de pavers diversos para as obras executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 495.145,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias e 60 (sessenta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal. Data da assinatura: 18 de março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2020.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 07/2020 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa BG REBOBINAGEM DE MOTORES ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº. 08.968.374/0001-07.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de peças e serviços de rebobinagem de motores elétricos, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 388.999,88 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal. Data da assinatura: 19 de março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2020.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 11/2020 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa C F ANTONELLI EIRELI, CNPJ nº. 26.671.089/0001-01.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal. Data da assinatura: 20 de março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2020.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 11/2020 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CARDOSO & GELLER LTDA, CNPJ nº. 16.827.414/0001-29.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 2.240,00 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta Reais).



Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.
Data da assinatura: 20 de março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2020.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 11/2020 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº. 01.846.273/0001-14.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 30.053,00 (Trinta Mil e Cinquenta e Três Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 20 de março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2020.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 09/2020 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA, CNPJ nº. 06.218.782/0001-16.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição cimento asfáltico de petróleo (CAP 50/70) para as obras de asfalto executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 9.352.000,00 (nove milhões trezentos e cinquenta e dois mil reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 30 de março de 2020.

Toledo, 31 de março de 2020.

CRISTOPHER CRISTIANO CARNELOS DE AZEVEDO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - CMPCD

RESOLUÇÃO 002/2020

Dispõe sobre a suspensão da realização da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo – PR em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19)

Considerando o Decreto nº 10.255 de 27 de fevereiro de 2020, o qual convoca a 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo – CMPCD, por meio de seu presidente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 2.072, de 16 de setembro de 2011, Art 12 §2º.

Considerando a situação epidemiológica do país e as novas medidas e ações adotadas e recomendadas pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, visando à prevenção, controle e contenção de riscos, à saúde pública em decorrência do Coronavírus (Covid-19);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 07 de Abril de 2020

Edição nº 2.574

Página 42

Considerando o Decreto nº 748 de 16 de março de 2020 que estabelece no âmbito do Município de Toledo, medidas para o enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19) e recomenda a não realização de reuniões com aglomerações de pessoas;

Considerando o Decreto nº 758 de 24 de março de 2020 que Decreta situação de emergência no Município de Toledo;

Considerando o Ofício nº 012/2020-DEDIF/SEJUF de 18 de março de 2020 que informa que estão suspensas por tempo indeterminado, todas as reuniões dos Conselhos de Direitos vinculados a SEJUF.

DELIBERA:

Art1º - Fica suspensa a realização da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e todos os seus procedimentos como: reuniões e pré-conferências.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Primo João Momoli
Presidente CMPCD

Rua Raimundi Leonardi, 1586 – Toledo Paraná Fone: (045) 3055 8800

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.